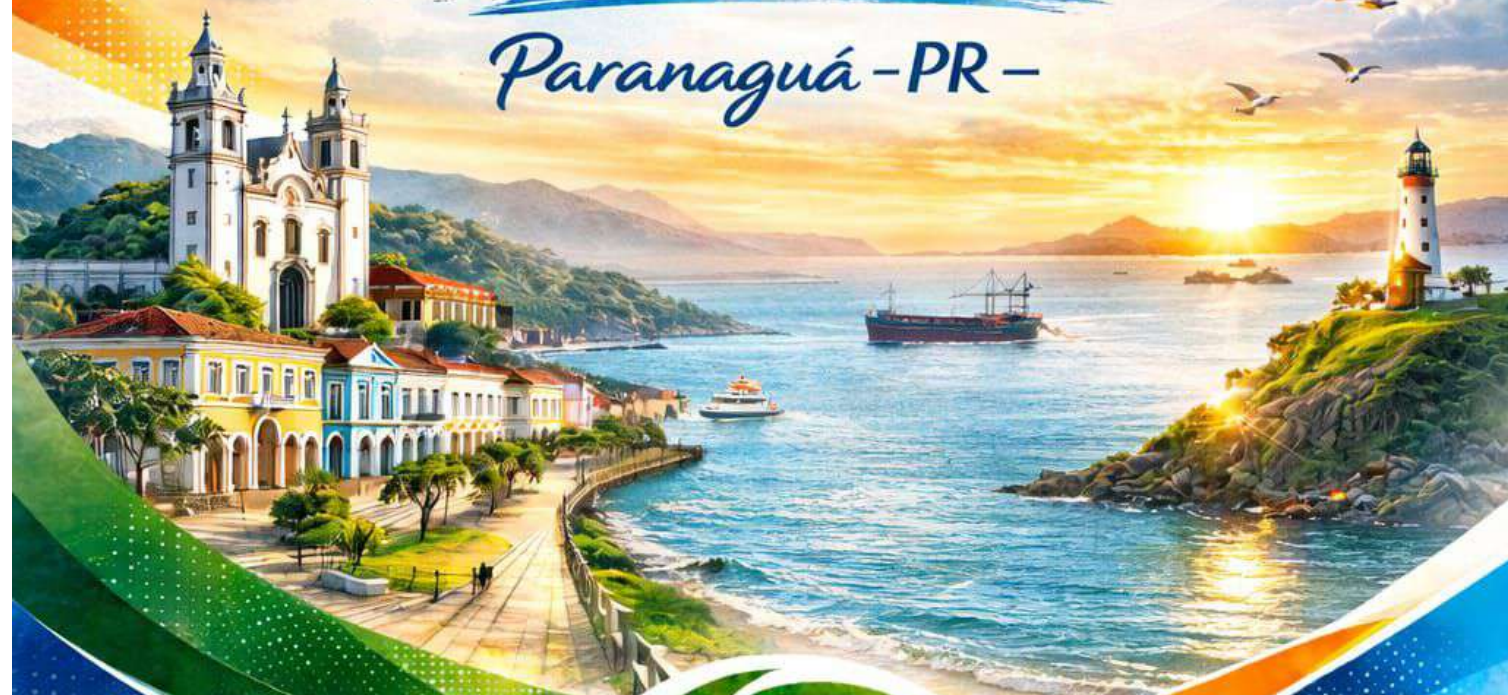


# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS

*Paranaguá - PR -*



**Secretaria da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial**  
Sistema Unico de Assistência Social - SUAS  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**2026 - 2029**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial.

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Lei Nº 1.922 de  
02/02/1996, modificada pelas Leis nº 2.166 de 27/10/2000, 2.716  
de 06/10/2006, 2.775 de 18/07/2007 e 3.110 de 16/08/2010.**



Resolução nº-004/2026 – Conselho Municipal de Assistência Social Paranaguá - Paraná.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de  
Assistência Social – PMAS 2026–2029 do  
Município de Paranaguá – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranaguá – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922 de 17 de dezembro de 1996, modificadas pelas leis 2166 de 27 de outubro de 2000 e 2775 de 18 de julho de 2007 e 3110 de 16 de agosto de 2010, bem como, de seu regimento interno.

**CONSIDERANDO:**

O parecer favorável da Comissão Permanente da Política de Assistência Social do CMAS em favor do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029;

A aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, deliberada pela plenária deste Conselho na 1ª reunião extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MANUEL FABRÍCIO DOS SANTOS NETO  
Data: 26/02/2026 16:18:30-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Manuel Fabrício dos Santos Neto  
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS  
2026-2029

PARANAGUÁ - PR  
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA DA MULHER, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL  
**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS**  
**2026-2029**

PARANAGUÁ

PARANAGUÁ - PR  
2026

# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS 2026-2029**

## **Expediente**

### **Prefeitura Municipal de Paranaguá**

Adriano Ramos  
Prefeito Municipal

### **Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial**

Carolina de Miranda Evangelista Lourenço  
Secretária Municipal

### **Diretora de Planejamento e Gestão do SUAS**

Joice Figueiredo Ribeiro Franco

### **Diretora em Gestão do Trabalho do SUAS**

Amanda Goldenstein Ramos

### **Supervisora de Proteção Social Básica**

Flávia Moreira Pinto

### **Supervisora da Proteção Social Especial**

Amanda Martins da Cunha

### **Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

Ana Carolina Souza Tavares

### **Vigilância Socioassistencial/**

#### **Projeto SUASGEO**

André Markian Ferreira Boruck  
Marcel Chukewiski Jamil  
Marcos Elielton Simões  
Nadyne Nikole Westephalen Matos  
Robson Ferreira de Souza

### **Secretaria Executiva Municipal do Conselhos**

Érica Roberta Santos Ribeiro

**Responsável Técnica pela elaboração do PMAS (2026-2029)**

Joice Figueiredo Ribeiro Franco  
Assistente Social CRESS - PR 5388

**Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PMAS (2026-2029)**

Joice Figueiredo Ribeiro Franco  
Flávia Moreira Pinto  
Érica Roberta Santos Ribeiro  
Ana Carolina Souza Tavares  
André Markian Ferreira Boruck  
Marcel Chukewiski Jamil  
Marcos Elielton Simões  
Nadyne Nikole Westphalen Matos  
Robson Ferreira de Souza

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....	21
FIGURA 02: MAPA DE RESIDENTES E TURISTAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE PARANAGUÁ.....	29
FIGURA 03: MAPA DO IVCAD POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS.....	31
FIGURA 04: LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	41
FIGURA 05: CARACTERIZAÇÃO ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS.....	51
FIGURA 06: LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS.....	66
FIGURA 07: CARACTERIZAÇÃO DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS.....	70

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: IDENTIFICAÇÃO POPULACIONAL DE PARANAGUÁ.....	22
GRÁFICO 02: CARACTERIZAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PARANAGUÁ.....	26
GRÁFICO 03: NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PARANAGUÁ.....	27
GRÁFICO 04: FAIXA DE RENDA DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PARANAGUÁ.....	27
GRÁFICO 05: PRINCIPAIS TIPOS DE OCORRÊNCIAS PARA ACOLHIMENTO FAMILIAR.....	61
GRÁFICO 06: PRINCIPAIS TIPOS DE OCORRÊNCIA PARA ACOLHIMENTO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	63
GRÁFICO 07: PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR POR PROTEÇÃO SOCIAL.....	90
GRÁFICO 08: EDUCADORES SOCIAIS NO SUAS.....	91
GRÁFICO 09: EQUIPES MÍNIMAS NOB-RH/SUAS.....	93

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	13
QUADRO 2: PASSO A PASSO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PMAS 2026-2029.....	18
QUADRO 03: DIMENSÕES DO IVCAD E % DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS EM PARANAGUÁ.....	30
QUADRO 04: DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA.....	34
QUADRO 05: CADASTRO ÚNICO POR GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS ESPECÍFICOS.....	35
QUADRO 06: ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO.....	35
QUADRO 07: ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA SAÚDE.....	36
QUADRO 08: INFORMAÇÕES RACIAIS.....	37
QUADRO 09: COMPARATIVO DE INDICADORES CADASTRO ÚNICO.....	37
QUADRO 10: COMPARATIVO DE INDICADORES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	38
QUADRO 11: EQUIPAMENTOS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	39
QUADRO 12: CRAS JESUÍNA MATOS.....	43
QUADRO 13: CRAS LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE.....	43
QUADRO 14: CRAS IRMÃ FREITAS.....	45
QUADRO 15: CRAS ZILDA ARNS NEWMANN.....	46
QUADRO 16: CRAS ALEXANDRA.....	47
QUADRO 17: CRAS MAURO CASSILHA.....	48
QUADRO 18: ATENDIMENTOS CRAS LANÇADOS RMA/ ANO 2024.....	49
QUADRO 19: CREAS.....	53
QUADRO 20: MSE/CREAS.....	54
QUADRO 21: CAICAVV.....	55
QUADRO 22: CENTRO POP.....	56
QUADRO 23: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.....	58
QUADRO 24: ATENDIMENTOS PROTEÇÃO ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE LANÇADOS NO RMA/ 2024.....	58
QUADRO 25: UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	60
QUADRO 26: SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA.....	60
QUADRO 27: UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PESSOA EM	

SITUAÇÃO DE RUA.....	62
QUADRO 28: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.....	64
QUADRO 29: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA.....	64
QUADRO 30: ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....	68
QUADRO 31: SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL DA XV CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAGUÁ - 2025.....	75
QUADRO 32: PLANO DE AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO.....	82
QUADRO 33: PANORAMA DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAGUÁ - PR.....	89
QUADRO 34: EQUIPES MÍNIMAS/ NOB-RH/SUAS.....	92

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA  
CAICAVV – CENTRO INTEGRADO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA  
CENTRO POP - CENTRO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ  
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GF – GRUPO FOCAL  
IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
IDR – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
IFPR – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA  
ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
INAT – INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHADOR  
IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
IVCAD – ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO  
LOAS – LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
MPA – MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA  
MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
NOB – NORMA OPERACIONAL BÁSICA  
NOB-RH – NORMA OPERACIONAL BÁSICA - RECURSOS HUMANOS

NUCRIA – NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME

NUEP - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

OCU – OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO

OSC – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PAEFI – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

PAIF – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

PAM – PRONTO ATENDIMENTO À MULHER

PMAS – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PPM – PRODUÇÃO PECUÁRIA MUNICIPAL

PR – PARANÁ

PROGOV – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DO GOVERNO

PRONAF – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RMA – REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SEAB – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

SEAS – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

SEMADESP – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA DO PARANÁ

SFA – SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA

SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UAI – UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

UFPR – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

## SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	12
2 - INTRODUÇÃO.....	16
3 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	19
3.1 - Caracterização do Território.....	20
3.2 - Perfil Socioterritorial.....	29
3.3 - Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	33
3.4 - A rede socioassistencial.....	39
3.5 - Proteção Social Básica.....	42
3.6 - Proteção Social Especial.....	52
3.6.1 - Proteção Social Especial de Média Complexidade .....	52
3.6.2 - CREAS, MSE e CAICAVV .....	52
3.6.3 - CENTRO POP .....	56
3.6.4 - SEAS .....	57
3.6.5 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	59
3.6.6 - Acolhimento Institucional e Familiar.....	59
3.6.7 - Unidade de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente.....	59
3.6.8 - Serviço Família Acolhedora.....	60
3.6.9 - Unidade de Acolhimento Institucional Pessoa em Situação de Rua.....	62
3.6.10 - Unidade de Acolhimento Institucional Idosos.....	63
3.6.11 - Casa da Mulher .....	65
3.7 - Panorama da Rede não Governamental.....	67
4 - OBJETIVO GERAL.....	71
5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	71
6 - DIRETRIZES E PRIORIDADES.....	72
7 - PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	73
8 - PLANO DE GOVERNO.....	74
9 - RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	74
10 - PROGGOV.....	78
11 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	78
11.1 - O Mapa Falado.....	79
12 - PLANO DE AÇÃO.....	82
13 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	88
14 - RECURSOS HUMANOS.....	90
14.1 - Núcleo de Educação Permanente.....	93
15 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	94
REFERÊNCIAS.....	95
ANEXO I - MOÇÃO .....	101



## **1 - IDENTIFICAÇÃO:**

### **Plano Municipal de Assistência Social**

Município: Paranaguá - Paraná

População (estimativa IBGE/2025): 150.104 habitantes

Período de elaboração: 2025/2026

Vigência: 2026-2029

Órgão Gestor da Assistência Social: Secretaria da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Social

Lei de Criação do Órgão Gestor: 1839/1994

Data da Criação: 28/11/1994 - alterado pelo Decreto 1385/2010 e pela Lei Complementar 332/2025

Nome da Gestora: Carolina de Miranda Evangelista Lourenço

Decreto de Nomeação: nº 219/2025/ Decreto nº 1.113/2025 - Transposição

Endereço do Órgão Gestor: Rua Baronesa do Cerro Azul, nº 2382 - Palmital, Paranaguá - PR,

CEP: 83203-420

Telefone: (41) 3721-1760

Email: [semas@paranagua.pr.gov.br](mailto:semas@paranagua.pr.gov.br)

### **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Número de Lei de criação: 1922/1996

Data da criação: 02/02/1996

Número da Lei que regulamenta o Fundo: Lei nº 1922/1996, revogado pela Lei nº 3671/2017

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: nº 2045, de 02 de fevereiro de 1996

CNPJ: 15.032.701/0001-80

Nome do Ordenador de despesas do FMAS: Manuel Fabrício dos Santos Neto

### **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Número da Lei de criação: 1922/1996, revogada pela Lei nº 3671/2017

Data da criação: 22 de fevereiro de 1996

Endereço: Rua Baronesa do Cerro Azul, nº 2382 - Palmital, Paranaguá - PR, CEP: 83203-420

Telefone: (41) 3721-1760

Email: [cmas.paranagua@paranagua.pr.gov.br](mailto:cmas.paranagua@paranagua.pr.gov.br)

Nome do Presidente: Manuel Fabrício dos Santos Neto

Nome da Secretária Executiva: Erica Roberta Santos Ribeiro

Total de Membros: 22 titulares e 22 suplentes

**QUADRO 1: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Composição do Conselho Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Gestão: 2025-2027</b>			
<b>Não Governamental</b>		<b>Governamental</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Representatividade:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Representatividade:</b>
Ariulda Dorothea Vilarinho Pioli	Titular Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá – APAE	Alessandra Oliveira de Lima	Titular Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
Fabiana Pereira Monteiro Bachmann	Suplente Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá – APAE	Midian Angelita Bekon Paula Aguiar	Suplente Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
Suzana Carvalho Martins	Titular Associação Pró Obras do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio	Marinalva Graces Barbosa	Titular Secretaria Municipal de Administração
Andrea Rebello	Suplente Associação Pró Obras do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio	Leila Sampaio Scomasson	Suplente Secretaria Municipal de Administração
Marciney Santos de Oliveira	Titular Instituto Nacional do Trabalhador – INAT	Flávia Moreira Pinto	Titular Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial
Ana Paula D’Alexandra Pereira	Suplente Instituto Nacional do Trabalhador – INAT	Dielle Mendonça Gaspar	Suplente Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial
Emilyn Teixeira de Oliveira	Titular Asilo São Vicente de Paulo	Emili Cidreira Santos	Titular Secretaria Municipal de Obras Públicas

Jhonattan Luiz da Silva Cabral	Suplente Asilo São Vicente de Paulo	Elizabeth Aparecida Biscotto de Miranda	Suplente Secretaria Municipal de Obras Públicas
Elenise Gomes da Costa Martinski	Titular Instituto Palazzolo	Gustavo Luiz Alves	Titular Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Maria Guilhermina Maciel Borges	Suplente Instituto Palazzolo	Josias de Ramos	Suplente Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Manuel Fabrício dos Santos Neto	Titular Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE	Suplente Secretaria Municipal de	Titular Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
Leonice Aparecida Rozalem	Suplente Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE	Edna Célia F. Gomes	Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
Mariza Ramos da Silva	Titular dos Trabalhadores do SUAS/ Serviço Social	Adriano da Silva Viana	Titular Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Patrícia de Freitas Lopes	Suplente dos Trabalhadores do SUAS/ Serviço Social	Sílvio Renato Pereira de Mello	Suplente Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Christian Pazinato Pincheski	Titular dos Trabalhadores do SUAS/ Psicologia	Bárbara Kulik Alleman Evangelista	Titular Secretaria Municipal de Saúde
Camila Guadanhin	Suplente dos Trabalhadores do SUAS/ Psicologia	Kamilla Scremim Figueiredo	Suplente Secretaria Municipal de Saúde

Waldece Wagner Alexandre de Sousa	Titular dos Trabalhadores do SUAS/Educadores sociais	Elton Luiz Neves	Titular Secretaria Municipal de Segurança
Caroline Ramos das Neves	Suplente dos Trabalhadores do SUAS/Educadores sociais	Ivã Luiz Bernardi	Suplente Secretaria Municipal de Segurança
Cleonice de Araujo Coelho	Titular dos Trabalhadores do SUAS/Ensino fundamental e Médio	Maria Clara Silva Cavazzani	Titular Secretaria Municipal de Governo
Izaura do Rocio Serafim da Cruz	Suplente dos Trabalhadores do SUAS/Ensino fundamental e Médio	Jesse Capeta Jorge	Suplente Secretaria Municipal de Governo
Paulo Cezar Viegas	Titular usuários SUAS	Carlos Eduardo Ferla Correa	Titular Procuradoria Geral do Município
Adriana Reis de Godoi da Silva	Suplente usuários SUAS	Adriana Peniche dos Santos	Suplente Procuradoria Geral do Município

## 2 - INTRODUÇÃO

O Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social no Município de Paranaguá fundamenta sua atuação com base nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), gerenciando sua rede de atendimento com o objetivo de promover e validar a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Historicamente, a partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social configura-se como parte integrante do tripé da seguridade social, essencial para a garantia de direitos e promoção da cidadania. Nesta trajetória, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) é considerada um marco na efetivação desta política pública, pois estabelece um novo conceito institucional, com comando único, conselhos paritários e gestão de fundos financeiros em âmbito nacional, estadual e municipal.

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) foi instituído pela Lei nº 12.435/2011 que alterou a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Com base no Art. 6º “a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (BRASIL, 2011).

O SUAS legitima a consolidação da Assistência Social como uma política pública de Estado, através de um sistema descentralizado e participativo, integrado pelos três níveis de governo, conforme prevê a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2005), a NOB-RH-SUAS (2006), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012) entre outros.

A Assistência Social, viabiliza a expansão qualificada de unidades públicas de atendimento direto à população, por meio de serviços, programas e projetos e benefícios, com supervisão direta da equipe de gestão, com a expansão da oferta em áreas mais afetadas pelas desigualdades e pelos riscos sociais sob o paradigma da Proteção Social - Básica e Especial - sendo esta última organizada em níveis de alta e média complexidade, respeitando as características e particularidades de cada território.

Este conjunto normativo institui o Plano de Assistência Social como um instrumento de planejamento de práticas interventivas, preventivas e protetivas, com base em diagnósticos e estudos da realidade, monitoramento e avaliação em caráter continuado, alinhado às deliberações da Conferência de Assistência Social e às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Elaborado em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano tem por finalidade orientar as ações do município para o período de sua vigência de quatro anos (2026- 2029), de forma articulada com as demais políticas públicas.

Organizado em eixos estratégicos, o Plano contempla o diagnóstico socioterritorial, os objetivos e metas prioritárias para o período, os recursos disponíveis e os mecanismos de monitoramento e avaliação.

Em consonância com o debate nacional, este Plano Municipal fundamenta-se nos três principais objetivos e provisões da Política Pública de Assistência Social, conforme estabelecido no documento *Plano Municipal de Assistência Social: passo a passo para o planejamento local*:

Garantir proteção social frente às vulnerabilidades e aos riscos pessoais e sociais que produzem danos, rupturas de vínculos e exclusão social; Assegurar a defesa de direitos, prevenindo e enfrentando violações e fortalecendo o acesso universal a direitos socioassistenciais; Desenvolver a vigilância socioassistencial, responsável por identificar, mapear e analisar riscos e vulnerabilidades nos territórios, assim como a qualidade das prestações, orientando a adequação e a expansão das provisões em relação aos dois primeiros objetivos (BRASIL; UNICEF, 2025, p. 12).

A elaboração deste Plano, legitima a responsabilidade desta municipalidade com a proteção social, a redução das desigualdades e a promoção da dignidade das pessoas, reconhecendo a centralidade da assistência social no fortalecimento dos direitos e no enfrentamento das múltiplas expressões da desigualdade social.

A metodologia utilizada na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 foi organizada em três etapas: levantamento de dados primários e secundários, em fontes e ferramentas disponíveis para consulta e pesquisa - como Observatório do Cadastro

Único, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), Mapa Social, Relatório de Informações Sociais; sistematização das informações e análise dos dados; participação social por meio de instrumentos elaborados para preenchimento coletivo e o Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social.

**QUADRO 2: PASSO A PASSO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PMAS 2026-2029**

<b>PASSO A PASSO</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>OBJETIVO</b>
Elaborar um panorama territorial	Análise de dados primários e secundários;	Descrever as principais características demográficas, sociais, econômicas, culturais, ambientais - urbanísticas, rurais e insulares do município;
Estimar as demandas socioassistenciais	Análise de dados primários e secundários e participação social;	Identificar as demandas e vulnerabilidades do território, identificando o tamanho e o perfil dos públicos mais afetados por desproteções sociais
Mapear a rede socioassistencial e intersetorial	Análise de dados secundários e participação social;	mapear a presença e articulação entre equipamentos, serviços, benefícios, programas e entidades da rede pública e privada, considerando tanto a política de assistência social quanto às demais políticas setoriais (educação, saúde, habitação, trabalho, cultura, justiça e direitos humanos).
Identificar e dimensionar as provisões socioassistenciais	Análise de dados primários e secundários e participação social;	Levantar as provisões existentes do SUAS: (PAIF, PAEFI, SCFV, PSB...)
Identificar desproteções e demandas não atendidas	Análise de dados primários e secundários e participação social;	Confrontar dados de provisão e demanda para reconhecer as principais desproteções sociais persistentes;
Avaliar a qualidade, desafios e potencialidades das provisões	Participação social através de metodologias participativas (grupos focais, mapa falado...)	Realizar grupos focais, reuniões ou oficinas com trabalhadores/as e usuários/as para analisar a qualidade dos serviços e benefícios, as dificuldades operacionais, o alcance territorial e as potencialidades locais.
Consolidar prioridades e recomendações	Participação social através de metodologias participativas (grupos focais, mapa falado...)	Sistematizar as principais desproteções, desafios e potencialidades, elaborando um conjunto de recomendações estratégicas para o município

**Fonte:** Silveira (2025) / Adaptado SUASGeo (2025)

Este processo envolve o sensoriamento remoto e o georeferenciamento de áreas de maior vulnerabilidade e dos públicos e territórios prioritários, da localização de equipamentos de assistência social e seus graus de abrangência territorial, além da transposição dos dados sociais sistematizados em cartografias tanto sociais quanto modernas, por meio de metodologias participativas e Softwares específicos.

### **3 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

O aprimoramento e validação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) impulsiona a necessidade de estudos aprofundados acerca da realidade local, por meio de estratégias de análise que possibilitem dimensionar as desproteções sociais, identificar fragilidades na cobertura dos serviços, avaliar a qualidade das provisões e compreender as dinâmicas de vulnerabilidade e risco pessoal e social que afetam as famílias e indivíduos nos territórios, legitimando a vigilância socioassistencial na esfera municipal de gestão.

Para tanto, no âmbito do SUAS, o território é compreendido como um espaço dinâmico, socialmente construído, onde se expressam as condições de vida da população, as vulnerabilidades e riscos sociais, as relações sociais, os vínculos comunitários e a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, transcendendo um conceito restrito da delimitação físico-administrativa ou cartográfica dos espaços territoriais.

O território é parte, texto, contexto, uso e sentidos que as pessoas em seu processo de vivência constroem e reconstróem. É o que é quente, o que está nas entranhas da vida, no modo de reprodução das relações sociais, não apenas um espaço inócuo, à espera de uma política pública pronta, acabada e que se expressa na oferta de serviços, programas e projetos, sem estar atenta ao movimento, à dinâmica relacional e aos elementos que constituem o espaço-território dos sujeitos. (BRASIL, 2015, p 31).

Essa concepção é fundamental para que a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se concretize com equidade, ao reconhecer as singularidades, diversidades e desigualdades socioterritoriais presentes no município. Tal abordagem contribui para evitar respostas fragmentadas, setoriais ou padronizadas, que desconsiderem as especificidades locais, possibilitando que os serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais sejam planejados e ofertados de maneira coerente com a realidade e as necessidades da população usuária.

A redação da NOB-SUAS 2012 reflete o amadurecimento da área da vigilância socioassistencial nos últimos anos, materializando seu papel no reconhecimento deste amplo conceito de território, bem como, na relevância de se considerar que o diagnóstico deve ser compreendido como uma ferramenta viva e não uma produção estática.

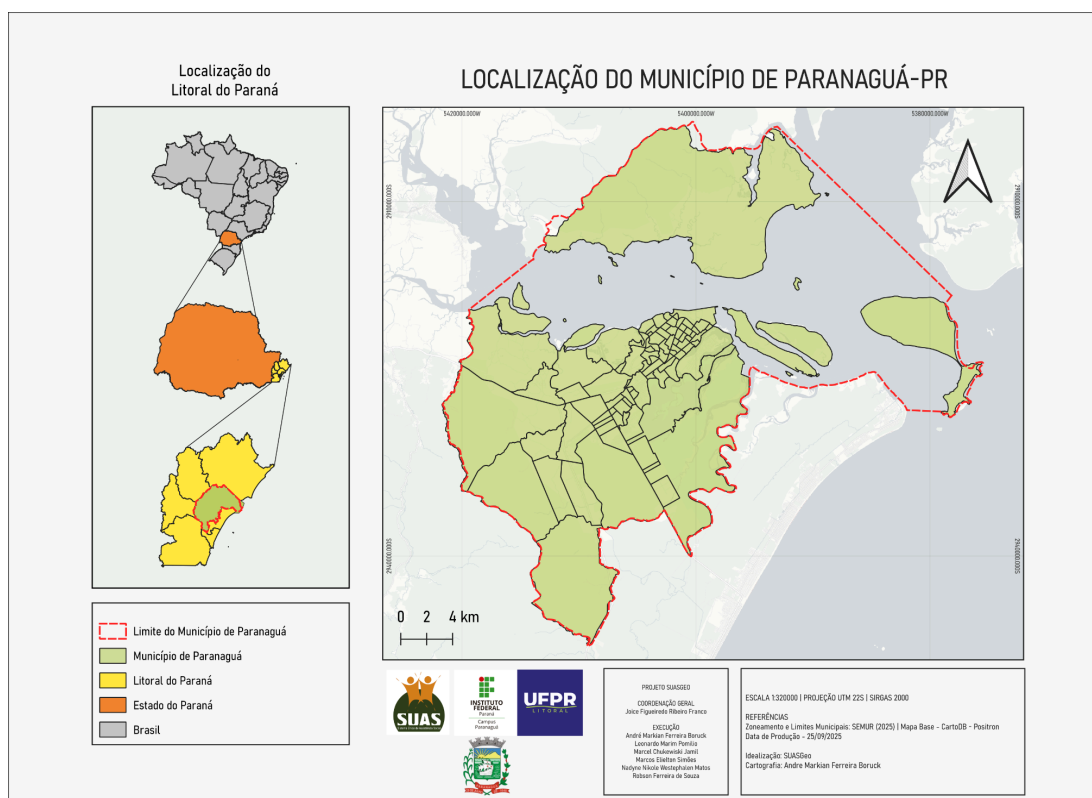
A apropriação dessa lógica pelos(as) profissionais do SUAS, por meio da construção coletiva do conhecimento sobre o território e suas complexidades, é fundamental para fortalecer a política, garantindo que ela cumpra seu papel de proteção social.

### **3.1 - Caracterização do Território**

A cidade de Paranaguá está localizada no litoral do Estado do Paraná e possui relevância histórica, econômica e estratégica, destacando-se como importante pólo portuário e logístico da região. Sua configuração territorial é marcada pela coexistência de áreas urbanas, rurais, insulares, ribeirinhas e de preservação ambiental, o que confere ao município significativa complexidade e diversidade territorial, social e cultural.

O município de Paranaguá (Figura 01) está situado na mesorregião geográfica metropolitana de Curitiba e na microrregião de Paranaguá, no litoral do Paraná. Sua área territorial é de 822,838 km<sup>2</sup>, com perímetro urbano de 95,15 km<sup>2</sup>. O universo populacional municipal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), era de 145.829 pessoas, e, no ano de 2025 estima-se que seu número chegue a 150.104 com distribuição territorial predominantemente na área urbana (94%) e 6% na área rural. Está dividido em 02 distritos: Paranaguá e Alexandra, além da região insular e ribeirinha ocupada.

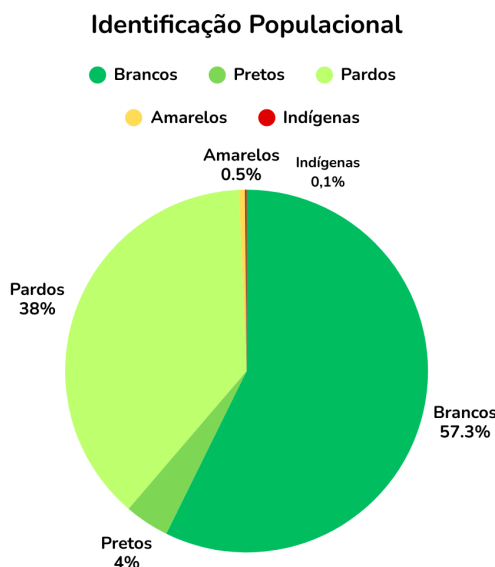
**FIGURA 01: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**



**FONTE: SUASGeo (2025)**

Com base no Censo Populacional de 2022, a população branca tem um contingente populacional de 83.541 habitantes (57,29%). Já pardos representam 55.469 habitantes (38,04%), pretos 5.795 habitantes (3,97%), amarelos: 789 habitantes (0,54%) e indígenas 204 habitantes (0,14%). O (Gráfico 01) exemplifica a distribuição dessa população.

**GRÁFICO 01: IDENTIFICAÇÃO POPULACIONAL DE PARANAGUÁ**



**Fonte:** IBGE/Censo Populacional 2022 / Adaptação SUASGeo 2025

É possível identificar que o município abriga uma população heterogênea, com presença de comunidades tradicionais, populações em áreas periféricas urbanas, territórios com ocupações irregulares e localidades com maior vulnerabilidade social, especialmente aquelas mais afastadas do centro urbano ou com acesso limitado a equipamentos e serviços públicos. Essas características demandam ações públicas territorializadas, sensíveis às especificidades locais e às múltiplas expressões da questão social.

As condições sociais do município evidenciam a presença de situações de pobreza, insegurança de renda, fragilização de vínculos familiares e comunitários, bem como demandas relacionadas ao acesso a direitos sociais básicos. Tais aspectos reforçam a centralidade da Política de Assistência Social como instrumento de proteção social, prevenção de riscos e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

Nesse contexto, a caracterização do município de Paranaguá constitui elemento fundamental para o planejamento das ações socioassistenciais, subsidiando a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma integrada, equitativa e adequada às realidades socioterritoriais, com vistas à garantia de direitos e à promoção da proteção social à população.

Paranaguá apresenta uma dinâmica socioeconômica fortemente influenciada pelas atividades portuárias, comerciais, de serviços, pesca e turismo, que impactam diretamente as condições de vida da população e a organização do território. Essa dinâmica gera oportunidades econômicas, mas também acentua desigualdades socioterritoriais, refletidas em diferentes padrões de acesso à renda, serviços públicos, infraestrutura urbana e políticas sociais.

A economia do município tem caráter majoritariamente portuário, sendo o Porto Dom Pedro II, o maior graneleiro da América Latina. Segundo dados do IBGE (2022), contabilizou-se no ano de pesquisa 48.534 trabalhadores formais, sendo o salário médio desses trabalhadores de 3,0 salários mínimos. Em concordância, os dados do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS, 2021), mesmo que defasados por questões políticas da época, como o atraso no Censo do IBGE, apontam as atividades econômicas majoritariamente portuárias, voltadas para os setores comercial e de serviços.

Segundo o Plano Diretor de Paranaguá, a região insular e ribeirinha pertencente ao Município é composta pela Ilha de Valadares, Ilha do Mel, Cotinga, Piaçaguera, Amparo, Eufrazina, Europinha, Ilha do Teixeira, Ponta do Ubá e São Miguel (IBGE, 2025).

Dentre estas comunidades, é preciso se voltar com atenção para a Ilha da Cotinga, visto sua expressiva relevância histórica na constituição do território hoje denominado como Paranaguá. Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a história do município de Paranaguá perpassa

à presença de portugueses e castelhanos residindo e cultivando terras, nesse território, desde 1548. À primeira leva de colonizadores sucederam-se outras, que se instalaram em todo o recôncavo, após terem entrado em contato pacífico com os índios. A ocupação da região, onde surgiu o povoado, se deu por volta de 1550, na **Ilha de Cotinga**, com o início da exploração de ouro no Brasil. Mais tarde, Domingos Peneda liderou a chegada dos pioneiros que se instalaram no território habitado pelos índios Carijó, construindo as primeiras habitações e iniciando o comércio entre os portos de Paranaguá, Rio de Janeiro e Santos. Para os índios, a baía era o “Grande Mar Redondo”, na língua tupi-guarani. A colonização originou-se da imigração de habitantes de São Vicente e de Cananéia que, entre 1550 e 1560, **se estabeleceram na Ilha da Cotinga**. No local, formou-se um arraial e,

entre 1575 e 1580, a população começou a se estabelecer em terra firme, às margens do então rio Tagaré ou Taquaré, atual rio Itiberê. Nessa época, foi construída a primeira igreja, sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário (IPHAN, 2014, grifo dos autores).

A Ilha da Cotinga possui um dos maiores valores do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD)<sup>1</sup> do município. Nos dois setores censitários que contemplam a ilha o IVCAD é de 0,304 e 0,422. Nesse sentido, é importante considerarmos as relações que se desenvolveram ao longo dos séculos entre as comunidades indígenas desse território, majoritariamente da etnia Mbyá Guarani, com as populações consequentes do processo de colonização da região, pois impactam diretamente na implementação das políticas públicas, principalmente aquelas voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais, como é possível observar na Figura 2 deste Plano Municipal.

Além disso, ressalta-se que a partir do Decreto s/n - 17/05/1994 se trata de uma Terra Indígena homologada, assim possuindo garantias legais específicas sobre o território praticado, como por exemplo a necessidade de consulta prévia e informada para o desenvolvimento de políticas, pesquisas e projetos nas comunidades.

De acordo com o Censo de 2022 (IBGE), é estimada a população de 76 pessoas, das quais 33 estão inscritas no Cadastro Único segundo o Mapa Social (MDS). Também, na ilha está localizada a Escola Estadual Indígena Pindoty, a qual oferece as três etapas da educação básica: Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Frente a sua significativa relevância, o Município deve assumir o compromisso em reconhecer em seu território povos tradicionais, de modo que suas necessidades sejam identificadas para construção coletiva e participativa de políticas públicas efetivas, com equidade e legitimidade.

Nesta perspectiva, a mesma importância deve ser dada às comunidades rurais existentes nesta municipalidade, sendo assim, o distrito de Alexandra deve ser mensurado neste plano pois possui forte expressão da colonização italiana, além de uma distribuição maior do público rural representativo do município (PARANAGUÁ, 2025). A antiga Colônia

---

<sup>1</sup> Numa escala de 0 a 1, onde “quanto maior a situação de vulnerabilidade social, mais próximo de 1 será seu resultado” (OCU, 2025)

de Alexandra foi criada no ano de 1871, localizando-se a 16 quilômetros do marco zero da estrada de ferro de Curitiba-Paranaguá e marcada pela Estação de trem de Alexandra.

Atualmente, Alexandra conta com 8 mil habitantes. Essa população contribui com a maior parte da atividade agrícola em Paranaguá no que diz respeito ao cultivo de mandioca e banana (Nunes e Cintra, 2024). Por se tratar de uma área mista entre rural e urbano, o distrito ainda não é coberto totalmente com rede de tratamento de esgoto, além de contar com dificuldade no acesso total à energia elétrica em domicílios mais afastados da zona urbana.

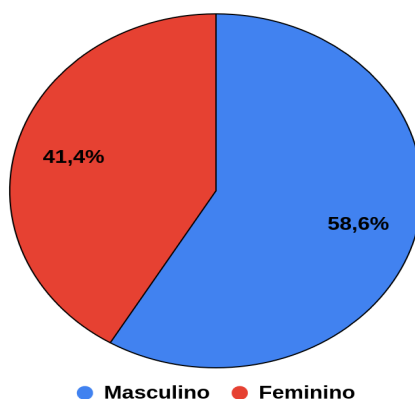
Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em relação aos trabalhos associados ao meio rural, constata-se a existência de pelo menos 13 estabelecimentos voltados à agropecuária em Paranaguá, compondo 30 empregos registrados (MTE, 2023). De acordo com dados coletados pela Secretaria de Agricultura e do Abastecimento (SEAB), o município de Paranaguá apresenta uma forte produção de culturas temporárias, como mandioca (3020 ton), cana-de-açúcar (2700 ton), arroz (792 ton), tomate (200 ton), bem como culturas permanentes, tais como banana (990 ton), palmito (300 ton), maracujá (75 ton) e laranja (45 ton). Desta forma, evidencia-se não apenas um potencial produtivo associado à agricultura familiar, mas também a necessidade de apoio institucional aos setores produtivos locais.

De acordo com dados disponibilizados pela Produção Pecuária Municipal (PPM), vinculado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), Paranaguá destaca-se como uma grande produtora de aquicultura pois apresenta-se como um centro de pesca relevante, incluindo pescadores oriundos de comunidades ribeirinhas ao seu redor, com números elevados principalmente com relação à pesca de Tilápia (150000 ton), camarão (62000 ton) e ostras, vieiras e mexilhões (34600 ton).

Considerando que o município de Paranaguá é composto por uma ampla área insular e abriga uma significativa população ribeirinha que acessa a política de Assistência Social, torna-se fundamental traçar um perfil socioeconômico dos pescadores artesanais. Desta forma, a partir de dados do Painel Unificado da Pesca e Aquicultura, vinculado ao Ministério da Pesca e Aquicultura, do Governo Federal, podemos primeiramente visualizar a partir do gráfico 01 a distribuição de pescadores artesanais por gênero:

## GRÁFICO 02: CARACTERIZAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PARANAGUÁ

**Gênero dos Pescadores Artesanais de Paranaguá**

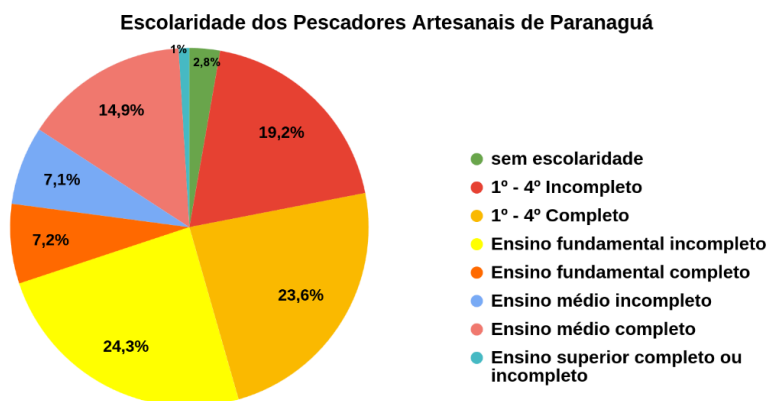


Fonte: MPA, 2023.

Assim, observa-se que, embora a maioria dos pescadores artesanais de Paranaguá serem do sexo masculino, representando 58,6%, é perceptível a relevante presença da participação das mulheres na atividade da pesca artesanal, com 41,4%. Nesse sentido, destacamos que a atividade da pesca artesanal não se resume apenas à captura do pescado, mas também limpeza, cozimento e processamento dos produtos, práticas estas bastante presentes nas comunidades ribeirinhas de Paranaguá.

A seguir, identificamos a partir da mesma base de dados do Ministério da Pesca e Aquicultura, o nível de escolaridade dos pescadores artesanais de Paranaguá, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 03: NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PARANAGUÁ**

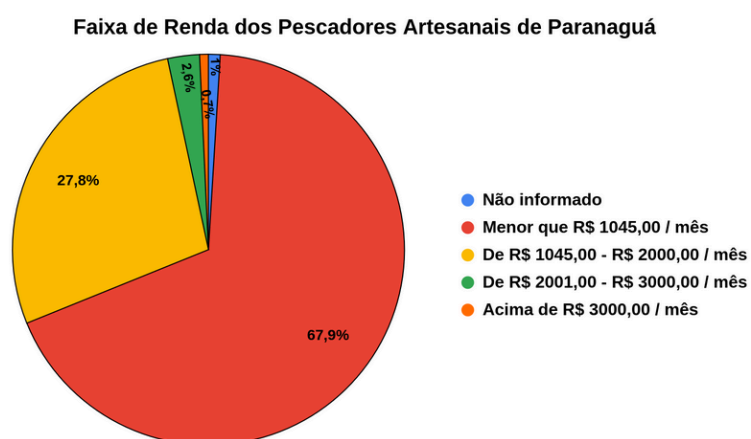


Fonte: MPA, 2023

A partir destes dados, inferimos que a maior parte dos pescadores artesanais possui níveis de escolaridade que varia entre ensino fundamental incompleto (24,3%), 1° - 4° completo (22,6%) ou 1° - 4° incompleto (19,2%). Em sequência, apenas 7,1% possuem ensino médio incompleto e 14,9% ensino médio completo. Ou seja, de uma forma geral é identificado que o público de pescadores artesanais possuem baixo nível de escolaridade.

Ao analisar dados relativos a renda dos pescadores artesanais, observa-se com preocupação que a maior parte deste público obtém renda insuficiente da atividade pesqueira, conforme demonstrado a seguir:

**GRÁFICO 04: FAIXA DE RENDA DOS PESCADORES ARTESANAIS DE PARANAGUÁ**



Fonte: MPA, 2023

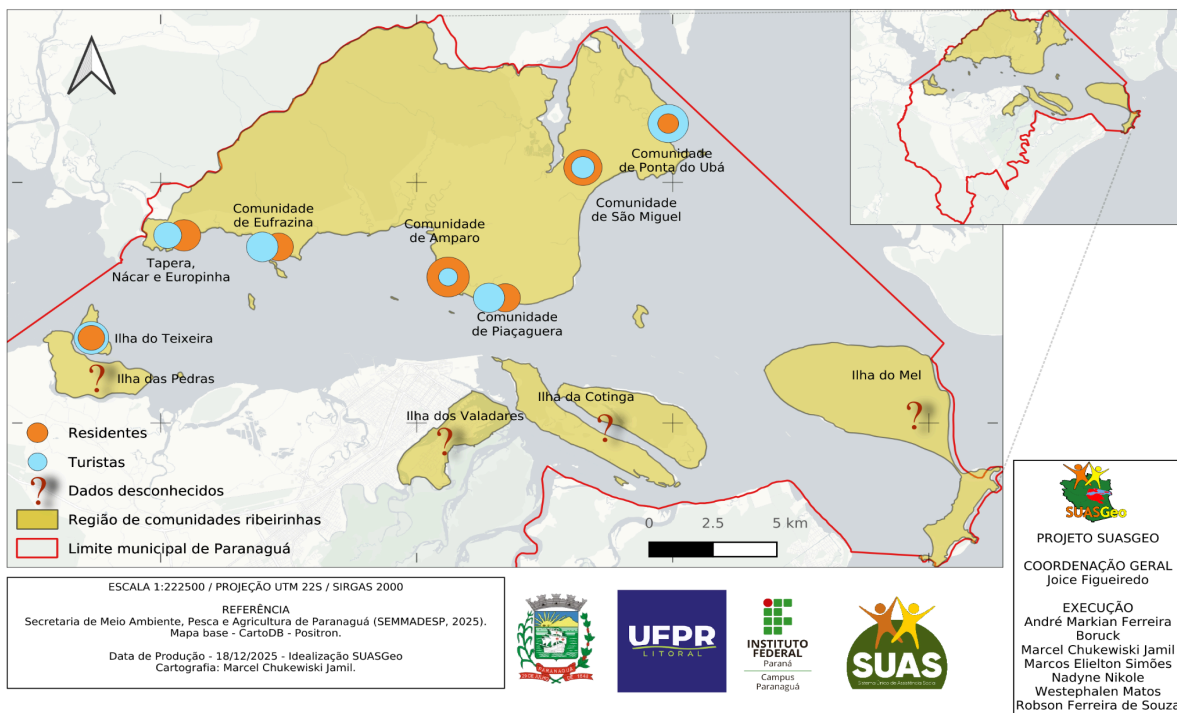
Como demonstrado, a maior parte dos pescadores artesanais de Paranaguá, correspondendo a 67,9%, recebe menos de R\$ 1.045,00 mensais, valor inferior ao salário mínimo, o que os enquadra em faixas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social. Em seguida, 27,8% dos pescadores recebem entre R\$ 1.045,00 e R\$ 2.000,00 por mês. Ademais, apenas 2,6% recebem entre R\$ 2.001,00 e R\$ 3.000,00 mensais, percentual que se reduz para 0,7% entre aqueles com renda superior a R\$ 3.000,00 por mês. Nesse contexto, a predominância de baixas faixas de renda evidencia não apenas desafios relacionados à sustentabilidade financeira da atividade pesqueira, mas também a fragilidade dessas comunidades para permanecerem em seus territórios e manterem suas práticas tradicionais, bem como evidencia a necessidade de garantir à população de pescadores acesso aos serviços, programas e projetos ofertados pela política de Assistência Social.

A seguir indicamos também a importante relação entre residentes em comunidades ribeirinhas e ilhéus e turistas em Paranaguá, a partir de dados fornecidos pela Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Paranaguá (SEMMADESP), como ilustrado no mapa.

Desta forma, podemos visualizar a configuração territorial de cada uma das regiões pesqueiras do município, identificando as necessidades ou prioridades no atendimento da Assistência Social, bem como na elaboração de políticas públicas voltadas aos moradores locais.

**Figura 02 - Mapa de Residentes e Turistas nas Comunidades Ribeirinhas de Paranaguá**

**RELAÇÃO DE RESIDENTES E TURISTAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE PARANAGUÁ**



**Fonte:** SEMMADESP, 2025

Como podemos visualizar, as comunidades ribeirinhas com maior número de residentes são Amparo e São Miguel, seguidas de Piaçaguera, Eufrazina, Tapera, Nacar e Europinha. Por outro lado, a Ilha do Teixeira e Comunidade de Ponta do Ubá registram um maior número de turistas em comparação ao número de moradores. Destacamos também a lacuna da inexistência de dados da Ilha das Pedras, Ilha da Cotinga, Ilha do Mel e Ilha dos Valadares.

**3.2 - Perfil Socioterritorial**

Com o bioma predominante da Mata Atlântica, o município de Paranaguá possui uma área urbanizada de 95,15 km<sup>2</sup> e sua arborização de vias públicas compõem cerca de 45,66 % da área (IBGE, 2022). O tamanho total do território situa-se em torno de 822,838 km<sup>2</sup>, configurando Paranaguá na posição 56 de 399 municípios no estado do Paraná (IBGE, 2022) em extensão. Assim, considera-se um município grande.

A partir da análise dos dados levantados no Relatório do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e no Observatório do Cadastro Único (OCU), dentre outras bases de dados, indica-se um número expressivo da população que acessa as políticas de Assistência Social. Desse modo, surge a necessidade de ampliar o reconhecimento desses sujeitos, relacionando-os com as dinâmicas socioterritoriais, cada vez mais complexas, nas quais estão inseridos.

De acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD), em Agosto de 2025 o índice municipal é de 0,299% numa escala de 0 a 1, onde “quanto maior a situação de vulnerabilidade social, mais próximo de 1 será seu resultado” (OCU, 2025). Em comparação, o Estado do Paraná apresentou o índice de 0,276% no mesmo período. Ou seja, o município de Paranaguá se encontra com média superior à estadual no tocante à vulnerabilidade social. O quadro 02 demonstra as 6 dimensões do IVCAD e a respectiva percentagem de famílias do CadÚnico com vulnerabilidades acima da média por cada dimensão no município.

**QUADRO 03: DIMENSÕES DO IVCAD E % DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS EM PARANAGUÁ**

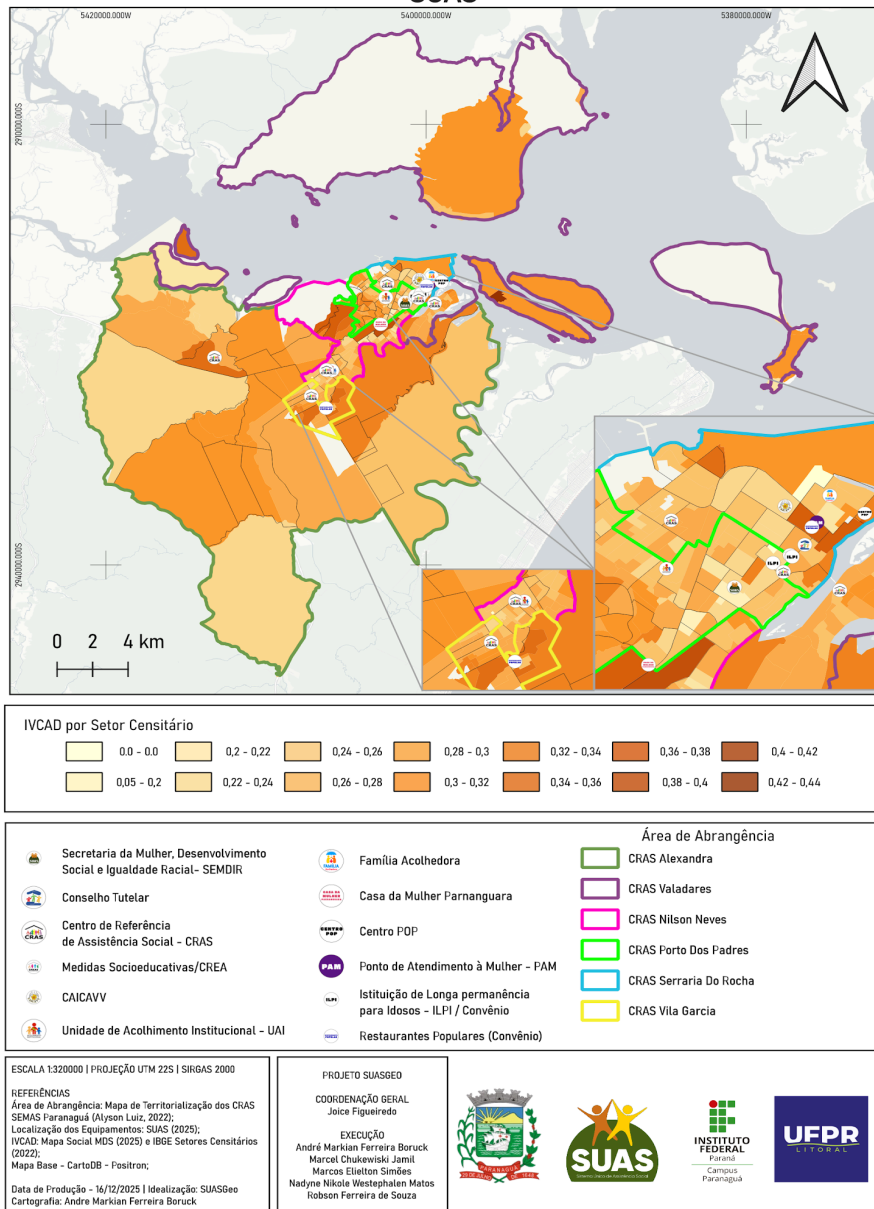
<b>DIMENSÕES IVCAD</b>	<b>% DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS</b>
Necessidade de Cuidados (NC)	66%
Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI)	24%
Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA)	12%
Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA)	41%
Disponibilidade de Recursos (DR)	74%
Condições Habitacionais (CH)	32%

**Fonte:** Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (OCU, 2024) / Adaptado SUASGeo

Devido a relevância das informações apresentadas na base de dados do IVCAD, a Figura 02 demonstra a territorialização do IVCAD no município de Paranaguá, destacando a área de abrangência dos CRAS assim como a distribuição dos equipamentos do SUAS.

**FIGURA 03: MAPA DO IVCAD POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS**

**Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) por Área de Abrangência dos CRAS e Aparelhos do SUAS**



Fonte: SUASGeo (2025)

A partir dos dados mencionados, é possível identificar que no último Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o qual prevê “redirecionar suas ações sempre que necessário, para efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado” (PMAS, 2021, p. 8). Assim, tal proposição ganha relevância na elaboração deste Plano Municipal, uma vez que a pesquisa inicial revela, de forma geral, vulnerabilidades sociais que atingem o território. Nesse sentido, considerando as dinâmicas territoriais municipais, destacam-se principalmente a região insular do município<sup>2</sup>, ribeirinhas, áreas rurais e de difícil acesso, áreas de proteção ambiental, dentre outros.

Como já mencionado, Paranaguá é território de Povos e Comunidades Tradicionais como indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos e extrativistas. Portanto, é preciso o reconhecimento desta diversidade sociocultural no processo de elaboração e execução de políticas públicas e assim criar estratégias que considerem todas as especificidades desses povos e suas comunidades.

Pensar a organização da oferta dos serviços, programas e benefícios de forma territorializada, priorizando as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como na necessidade de estreitar o olhar para os territórios atendidos e o reconhecimento de suas territorialidades, é pauta de grande relevância para política de Assistência Social na esfera local.

Considerando esta diversidade, é de extrema relevância problematizar qual o grau de cobertura da política pública de Assistência Social nas diferentes regiões, principalmente, em localidades com maiores indicadores de vulnerabilidade social, bem como o reconhecimento e identificação das políticas transversais que se fazem presentes nestes espaços.

A partir dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), outro destaque está no fato de que 47,2% da população de Paranaguá reside em favelas e comunidades urbanas (IBGE, 2022). Esse dado reforça a relevância de efetuar a regionalização da distribuição socioeconômica no município, a fim de analisar a efetivação da política pública de assistência social.

Esse índice elevado evidencia uma grande desigualdade no município, com uma grande parte da população enfrentando dificuldades no acesso à moradia de qualidade e

---

<sup>2</sup> Compreende-se como “região insular” as áreas geográficas denominadas comumente como ilhas. Esse termo será utilizado para agrupar as ilhas pertencentes ao território de Paranaguá.

enfrentando condições de vulnerabilidade social. Como mencionado, embora o município seja um importante polo econômico devido ao seu porto, essas desigualdades se refletem na ocupação irregular do solo urbano e em profundas carências na distribuição de renda.

Para verificar o perfil de vulnerabilidade social desta população, os dados do Relatório de Programas e Ações do MDS gerado em Setembro de 2025, dividem as informações entre famílias e pessoas. Sobre famílias, os dados mostraram que 25.450 famílias estão inscritas no Cadastro Único. Dessas, 12.263 estão em situação de pobreza, 4.919 em situação de baixa renda e 8.268 com renda per capita acima de 1/2 salário mínimo. Se utilizarmos a interpretação sobre pessoas, 58.064 pessoas estão cadastradas e dessas, 28.432 estão em situação de pobreza, 14.209 em situação de baixa renda e 15.423 com renda per capita acima de 1/2 salário mínimo e 11.148 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

### **3.3- Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade da população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Essa base de dados facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão de benefícios, como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil. Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

**QUADRO 04:** DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA

Total de Benefícios Variáveis Familiares	9.005
Gestantes	455
Crianças	7.325
Adolescente	1.680
Renda de Cidadania	29.978
Complementares	10.183
Primeira Infância - PBF	6.138
Nutriz	214
Extraordinários de Transição	0

**Fonte:** Relatório MDS / Adaptado SUASGeo 2025

O Quadro 05 exemplifica o contingente dos grupos populacionais tradicionais específicos do município que estão inscritos no CadÚnico e quais dessas são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**QUADRO 05: CADASTRO ÚNICO POR GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS  
ESPECÍFICOS**

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Agosto/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias PBF Setembro/2025
Indígenas	29	27
Ciganos	0	0
Quilombolas	7	3
Ribeirinhos	29	15
Extrativistas	2	2
Pescadores artesanais	419	252
Agricultores familiares	23	12
Assentados da Reforma Agrária	0	0
Acampados	1	1
Pessoas em situação de rua	265	225
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	519	417
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	2	0
Famílias de presos do sistema carcerário	30	21
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	1	0

**Fonte:** Relatório MDS 2025 / Adaptado SUASGeo

O grau de Acompanhamento das Condicionalidades divide-se entre os setores de Educação e Saúde. O quadro 06 exemplifica os dados do público para acompanhamento das condicionalidades para a área da Educação, bem como o Quadro 07 exemplifica o acompanhamento para a área da Saúde. Ainda na área da saúde, o acompanhamento de condicionalidades sobre gestantes é de 100%, totalizando 487 gestantes acompanhadas.

**QUADRO 06: ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO**

<b>EDUCAÇÃO</b>	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	2.167	8.509	1.643	12.319
Pessoas acompanhadas	2.008	8.376	1.454	11.838

Taxa de acompanhamento	92,66%	98,44%	88,50%	96,10%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	1.885	8.010	1.277	11.172
Taxa de cumprimento	93,87%	95,63%	87,83%	94,37%

**Fonte:** Relatório MDS / Adaptado SUASGeo 2025

**QUADRO 07: ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA SAÚDE**

<b>SAÚDE</b>	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	6.736	14.491	21.227
Pessoas acompanhadas	2.902	12.463	15.365
Taxa de acompanhamento	43,08%	86,01%	72,38%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	2.874	-	-
Taxa de cumprimento	99,04%	-	-

**Fonte:** Relatório MDS / Adaptado SUASGeo 2025

Sobre os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), há um total de 3.666 beneficiários, em que 3.642 estão inscritos no CADÚnico. Desse montante, 1.559 são pessoas com deficiências e 2.107 são idosos.

Para além dessas informações, o relatório desenvolvido também realiza um recorte étnico-racial unindo pretos e pardos, totalizando 61.264 pessoas e representando 42,01% da população total. Desse total, 31.541 são homens e 29.723 são mulheres. Esses dados são exemplificados pelo Quadro 08.

**QUADRO 08: INFORMAÇÕES RACIAIS**

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Setembro/2025)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Setembro/2025)	Beneficiários de Prestação Continuada (Julho/2025)
Mulheres negras	12.789	7.037	825
Homens negros	9.884	4.846	759
Quilombolas	-	-	1

**Fonte:** Relatório MDS / Adaptado SUASGeo 2025

A seguir apontamos para um comparativo temporal dos dados do CadÚnico, entre setembro de 2021, período de elaboração do último Plano Municipal de Assistência Social, e dezembro de 2025.

**QUADRO 09: COMPARATIVO DE INDICADORES CADASTRO ÚNICO**

Cadastro Único		
Indicadores	set. 2021	dez. 2025
Famílias cadastradas	12.457	24.112
Famílias em situação de extrema pobreza	4.479	*
Famílias em situação de pobreza	2.377	11.314
Famílias de baixa renda	3.305	4.839
Famílias com renda per capita mensal acima de 1/2 sal.min	2.444	7.959
Pessoas cadastradas	34.637	56.696
Pessoas em situação de extrema pobreza	13.081	**
Pessoas em situação de pobreza	7.700	27.564
Pessoas de baixa renda	9.885	13.865
Pessoas com renda per capita mensal acima de 1/2 sal.min	***	15.267

**Fonte:** PMAS 2022-2025/ Relatório de Informações Sociais (MDS)

Ao tratar do comparativo de dados de 2021 e 2025, podemos traçar um panorama geral e ao mesmo tempo uma tendência socioeconômica em relação ao Cadastro Único e seus serviços. Primeiramente, visualizamos que o número de famílias cadastradas quase dobrou, de 12.457 para 24.112 famílias. Concomitante a este número, visualizamos que o número de

peças cadastradas também subiu, de 34.637 para 56.696, o que nos mostra um aumento muito significativo de cadastro tanto de famílias quanto de pessoas no CadÚnico.

A seguir, ao analisarmos os dados relacionados à renda, podemos observar que o número de famílias em situação de pobreza aumentou vertiginosamente, passando de 2.377 para 11.314 famílias. O número de pessoas nessa condição também acompanhou esse crescimento, elevando-se de 7.700 para 27.564 pessoas em 2025, o que indica um cenário preocupante de agravamento da pobreza.

Ademais, as famílias e as pessoas em situação de baixa renda não seguiram a mesma tendência, apresentando um aumento menos expressivo: o número de famílias de baixa renda passou de 3.305 para 4.839, enquanto o de pessoas de baixa renda cresceu de 9.885 para 13.865.

No que se refere aos dados de famílias e pessoas em situação de extrema pobreza, observa-se a existência de 4.479 famílias e 13.081 pessoas no ano de 2021, não havendo registro dessas informações para o ano de 2025. Da mesma forma, ao analisar os dados relativos às pessoas com renda per capita mensal superior a meio salário mínimo, constata-se a ausência desse registro em 2021, havendo apenas a informação de que, em 2025, 15.267 pessoas cadastradas nesta categoria.

Em sequência, analisamos os indicadores do Programa Bolsa Família entre o período de 2021 a 2026:

**Quadro 10 - COMPARATIVO DOS INDICADORES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

<b>Programa Bolsa Família</b>		
<b>Indicadores</b>	<b>out./2021</b>	<b>jan./2026</b>
Famílias beneficiadas	5.671	11.195
Pessoas beneficiadas	Não informado no período	30.116
Benefício médio mensal	R\$ 76,35	R\$ 721,55
Valor mensal repassado	R\$ 432.984,00	R\$ 8.077.780

**Fonte: PMAS 2022-2025/ Relatório de Informações Sociais (MDS)**

De acordo com os dados, entre outubro de 2021 e janeiro de 2026, constatou-se que o número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família quase dobrou, passando de 5.671 para 11.195. No que se refere ao número de pessoas beneficiadas, verifica-se que essa informação não foi registrada em 2021. Em 2026, contudo, observa-se que 30.116 pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

No que tange ao valor total repassado, observa-se um aumento bastante significativo entre 2021, quando foram repassados R\$432.984,00, e 2026, ano em que o montante alcançou R\$8.077.780,00. Da mesma forma, observa-se que o valor médio mensal do benefício aumentou de R\$76,35, em 2021, para R\$721,55, em 2026.

### 3.4 - A Rede Socioassistencial

No contexto local, a política de Assistência Social se consolida por meio da rede de serviços existentes nesta territorialidade. De acordo com o Relatório de Programas e Ações do MDS (Censo SUAS 2024), os equipamentos de Assistência Social do município de Paranaguá (Quadro 09) incluem cerca de 13 equipamentos ativos:

**QUADRO 11: EQUIPAMENTOS DA REDE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

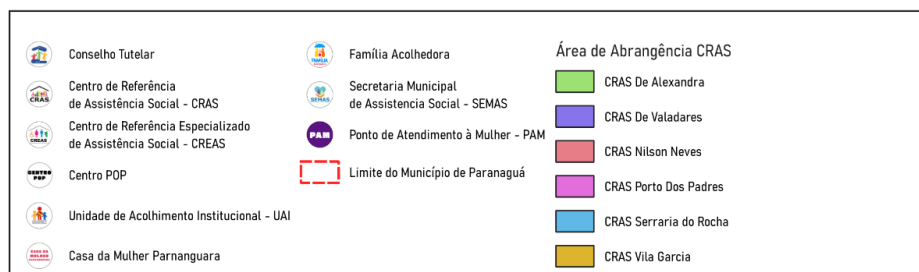
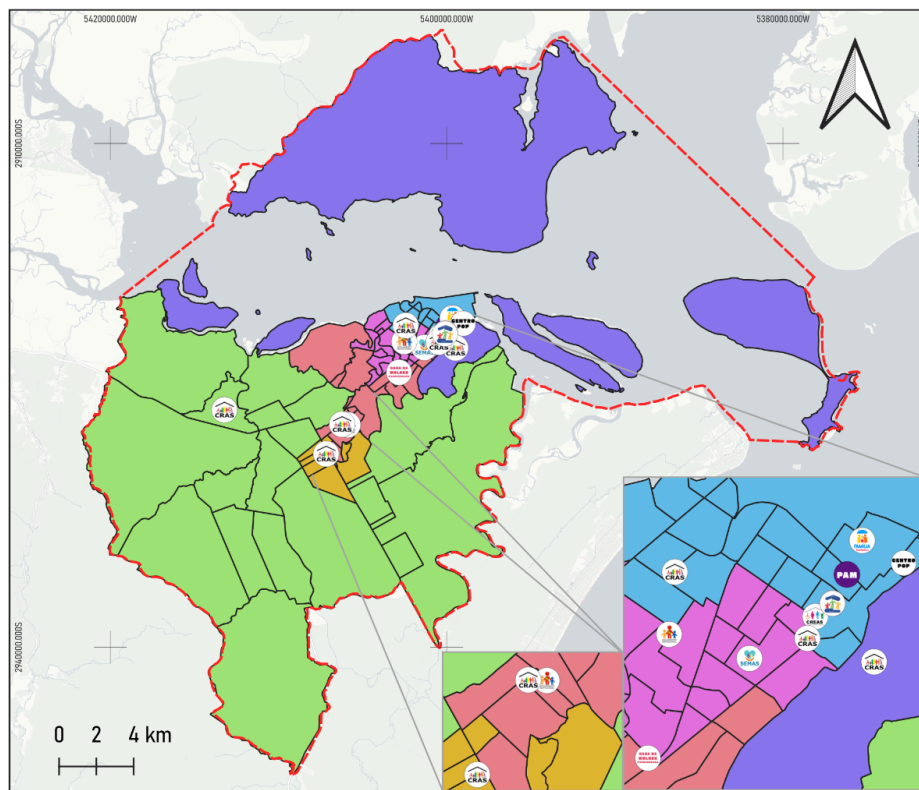
<b>Equipamento da Rede Socioassistencial</b>	<b>Quantidade de Equipamentos Ativos</b>
CRAS	6
Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) Municipal	1
CREAS/ MSE	1
CREAS/ CAICAVV	1
Centro POP/ SEAS	1
Unidades de Acolhimento Municipais	3
Unidades de Acolhimento Conveniadas	2
Centros de Convivência	0
Centro Dia	0

**Fonte:** Relatório de Programas e Ações do MDS (Censo SUAS 2024)

Considerando que o SUAS tem a matricialidade sociofamiliar como um princípio central o qual, a família como núcleo fundamental para a proteção social, atendendo-a como um todo, e não individualmente, reconhecendo suas diversas configurações e a importância de seus vínculos sociais, afetivos e territoriais para a efetivação dos direitos tendo, como base de organização, o território, é preciso considerar a distribuição os equipamentos da rede socioassistencial conforme a configuração territorial do município de Paranaguá, como apresentado na Figura 4.

**FIGURA 04: LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### LOCALIZAÇÃO DOS APARELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS PARANAGUÁ-PR E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA



ESCALA 1:320000 | PROJEÇÃO UTM 22S | SIRGAS 2000  
**REFERÊNCIAS**  
 Área de Abrangência: Mapa de Territorialização dos CRAS SEMAS Paranaguá (Alyson Luiz, 2022);  
 Zoneamento e Limites Municipais: SEMUR (2025);  
 Localização dos Equipamentos: SUAS (2025);  
 Mapa Base - CartoDB - Posttron;  
 Data de Produção - 26/09/2025  
 Identização: SUASGeo  
 Cartografia: Andre Markian Ferreira Boruck

**PROJETO SUASGeo**  
**COORDENAÇÃO GERAL**  
 Joice Figueiredo  
**EXECUÇÃO**  
 André Markian Ferreira Boruck  
 Leonardo Marim Pomilio  
 Marcel Chalevinski Jamit  
 Marcos Elielton Simões  
 Nadyma Nikole Westephalen Matos  
 Robson Ferreira de Souza



**FONTE: SUASGeo (2025)**

Tendo como base o ordenamento territorial dos equipamentos, faz-se necessário identificar como a população que acessa essas políticas públicas estão distribuídas conforme

esses mesmos equipamentos, para ampliar a cobertura de atendimento realizada pela equipe municipal, bem como identificar áreas de desproteção social.

### **3.5- Proteção Social Básica**

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são unidades de atendimento à população em geral que respondem pela Proteção Social Básica e têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Os Serviços da Proteção Social Básica são:

1. Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência;
4. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Atualmente, existem seis CRAS no Município de Paranaguá, sendo que apenas dois são referenciados com a pactuação de recursos federais para manutenção dos serviços, programas e projetos desenvolvidos.

**QUADRO 12: CRAS JESUÍNA MATOS**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	CRAS Jesuína Matos “Nilson Neves”
Fundação:	01 de julho de 2209
Referenciado:	Sim
Endereço:	Rua das Hortências, s/nº
Bairros de abrangência:	Nilson Neves, Aeroporto, Bertioga, CAIC, Cominese, Divinéia, Jardim América, Jardim Guaraituba, Jardim Samambaia, Jardim Santos Dumont, Jardim Yamaguchi, Labra, Parque Agari, Parque São João, São Vicente, Vila dos Comerciantes, Vila São Jorge, Vila Itiberê e Vila Literária
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Existe porém não está de acordo com padrão do MDS
Caracterização:	Atende região diversa com bairros que variam entre áreas mais densamente povoadas e outras mais periféricas. Há uma combinação de bairros com diferentes perfis socioeconômicos e variação de infraestrutura. É uma área de grande concentração populacional e mais heterogênea.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
SCFV:	Serviço em execução
PAIF	Serviço em execução

**Fonte :** Gestão SUAS Paranaguá

**QUADRO 13: CRAS LUIZ CARLOS DA COSTA LEITE**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	CRAS Luiz Carlos da Costa Leite “ Porto dos Padres”
Fundação:	31/07/2009

Referenciado:	Sim
Endereço:	Rua Washington Luiz - Bairro Porto dos Padres
Bairros de abrangência:	Bairros de Abrangência: Porto dos Padres, Beira Rio, Correa Velho, Jardim Eldorado, Emboguaçu, Jardim Araçá, Jardim Figueira, Jardim Iguaçú, Santa Cecília, Padre Jackson, Vila do Povo, Vila Horizonte, Vila Marinho, Vila Nova Primavera, Vila Santa Helena, Vila Santa Helena (duplicata no original), Vila São Carlos, Vila Paranaguá, Vila Rute e Vila Guarani.
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Existe porém não está de acordo com padrão do MDS
Caracterização:	Atende uma área caracterizada por uma grande concentração de vilas e bairros tradicionais, muitos dos quais apresentam um perfil de vulnerabilidade social consolidada e alta densidade populacional. Sua complexidade reside na alta densidade e na concentração de vulnerabilidade social consolidada. Também identifica-se a presença de comunidade de migrantes, em grande maioria cidadãos venezuelanos.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
SCFV:	Em execução
PAIF:	Em execução

**Fonte :** Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 14: CRAS IRMÃ FREITAS**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	CRAS Irmã Freitas “ Garcia”
Fundação:	03 de abril de 2012.
Referenciado:	Não
Endereço:	Rua Subtenente Onofre Moreira da Rocha, s/n- Vila Garcia
Bairros de abrangência:	Bairros de Abrangência: Vila Garcia, Jardim Esperança, Porto Seguro, Jardim Jacarandá, Jardim Caiçara, Jardim Cometa, Jardim Paraná, Jardim Paranaguá, Jardim Social, Rio da Vaca, Vale do Sol, Vila Albertina Salmon, Jardim Belém, Jardim Pantanal, Jardim do Bosque, Vila das Torres, Ouro Fino e PR 407.
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Existe porém não está de acordo com padrão do MDS
Caracterização:	Atende áreas de grande crescimento e expansão urbana irregular. A região enfrenta desafios relacionados à infraestrutura básica e serviços, com problemas potenciais de saneamento básico, acessibilidade, transporte e questões relacionadas à expansão urbana não planejada.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
SCFV:	Serviço em execução
PAIF	Serviço em execução

**Fonte :** Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 15: CRAS ZILDA ARNS NEWMANN**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	CRAS Zilda Arns Neumann “ Serraria do Rocha”
Fundação:	05 de outubro de 2012.
Referenciado:	Não
Endereço:	Rua Rua Barão do Amazonas- Serraria do Rocha
Bairros de abrangência:	Serraria do Rocha, Alto Sebastião, Distrito Industrial, Dom Pedro II, Rocio, Tuiuti, Vila Alboit, Vila Becker, Vila Cruzeiro, Leblon, Jardim Guadalupe, Jardim Santa Rosa, João Gualberto, Vila Portuária, 29 de Julho, Estradinha, Palmital, Raia, Bockmam, Campo Grande, Jardim Alvorada, Beira Rio e Vila Guarani.
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Existe porém não está de acordo com padrão do MDS
Caracterização:	Atende uma multiplicidade de bairros, o que indica uma área de atuação com grande diversidade socioeconômica e territorial. Tem em seu entorno proximidade com o Porto e a área Industrial, o que sugere uma forte influência da atividade portuária e industrial na dinâmica local e vulnerabilidade a impactos ambientais e de tráfego pesado.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
SCFV:	Serviço em execução
PAIF	Serviço em execução

**Fonte :** Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 16: CRAS ALEXANDRA**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	CRAS Zilda Arns “Alexandra”
Fundação:	25 de julho de 2022
Referenciado:	Não
Endereço:	Rua Antonio Miotto- Bairro Alexandra
Bairros de abrangência:	Alexandra, Colônia Maria Luíza, Colônia Pereira, Colônia Santa Cruz, Colônia Santa Rita, Colônia das Palmeiras, Estrada Velha, Imbocuí, Floresta, Morro Inglês, Quintilha, Pixirica, Vila Santa Maria, Ribeirão, Rio das Pedras, São Luiz, KM 18, KM 19, Taunay, Toral, Porto da Veiga, Portinho, Toca do Coelho e Coruja.
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Existe porém não está de acordo com padrão do MDS
Caracterização:	Principais Características: Território singular marcado por sua característica rural e de colônias, com importância histórica. O desafio está na dispersão e no afastamento das localidades, o que implica em um desafio logístico para o acesso a serviços.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
SCFV:	Serviço em execução
PAIF	Serviço em execução

**Fonte :** Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 17: CRAS MAURO CASSILHA**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	CRAS Mauro Cassilha “CRAS Valadares”
Fundação:	Inaugurado em 17 de Dezembro de 2024 (embora a área já recebesse serviços antes dessa data, em um Centro de Atendimento Integrado inaugurado em 05 de Outubro de 2018)
Referenciado:	Não
Endereço:	Rua Lino Garça, 161 - Vila Bela/Valadares.
Bairros de abrangência:	Centro, Centro Histórico, Ponta do Caju, Costeira, Oceania, Ilha da Cotinga, Ilha da Eufrasina, Ilha da Europinha, Ilha de Piaçaguera, Ilha de São Miguel, Ilha do Amparo, Medeirinhos, Ilha do Teixeira, Ponta de Ubá e Ilha do Mel.
Arquitetura:	Suficiente
Sinalização:	Suficiente
Caracterização:	Território de abrangência mais singular de Paranaguá, focado predominantemente em áreas insulares e ribeirinhas e comunidade indígena. É uma área de alta complexidade geográfica, social e cultural, com desafio constante de mobilidade e inclusão das comunidades. Ademais a Ilha dos Valadares é uma área populosa com altos índices de vulnerabilidade social.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
SCFV:	Serviço em execução
PAIF	Serviço em execução

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

Os CRAS são considerados a porta de entrada para política de Assistência Social na esfera municipal, pois estes serviços estão localizados em territórios de maior vulnerabilidade social, em locais de fácil acesso à população usuária da referida política pública.

Com a finalidade mensurar a amplitude dos atendimentos ofertados pelos CRAS, foi realizada pesquisa documental junto ao Registro Mensal de Atendimentos (RMA), sistema do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), gerido pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome), para coletar dados sobre serviços sociais da rede de serviços socioassistenciais, considerado o ano base 2024.

**QUADRO 18: ATENDIMENTOS CRAS LANÇADOS RMA/ ANO 2024**

<b>CRAS</b>	<b>Média Anual de Atendimentos Particularizados</b>	<b>Média Anual de Acompanhamento PAIF (Famílias/Ano)</b>
CRAS Jesuína Matos “Nilson Neves”	18.602	254
CRAS Luiz Carlos da Costa Leite “Porto dos Padres”	8.241	378
CRAS Irmã Freitas “Garcia”	15.541	292
CRAS Zilda Arns Neumann “Serraria do Rocha”	9.492	50
CRAS Zilda Arns “Alexandra”	5.124	345
CRAS Mauro Cassilha “CRAS Valadares”	13.997	666
<b>Total no período:</b>	<b>70.997</b>	<b>1.985</b>

Fonte: RMA/MDS 2024

A gestão da Política de Assistência Social (SUAS) exige um olhar atento que perpassa a simples contagem de atendimentos, focando na qualidade do vínculo e na sustentabilidade das equipes. Os dados de acompanhamento do PAIF e de atendimentos individualizados (RMA/MDS, 2024) em diversas unidades revelam disparidades cruciais que impactam

diretamente a eficácia do serviço, demandando ações estratégicas em dimensionamento, reordenamento e qualificação profissional. O cerne do trabalho no PAIF reside na construção do vínculo de confiança entre o profissional e a família, dessa forma fatores como rotatividade podem impactar diretamente no serviço ainda, há de se refletir questões como carga excessiva de atendimentos a necessidade de fomentar a contratação de equipes em conformidade com o dimensionamento da NOB-RH/SUAS é o passo fundamental para equilibrar a balança, garantindo segurança, autonomia às equipes técnicas de referência, validando o trabalho preventivo e proativo a ser desenvolvido por estes serviços.

A análise exige monitoramento em caráter continuado dos territórios e sobretudo, a urgência em fomentar o preenchimento correto dos instrumentos que geram tais índices. Somente com uma gestão integrada desses fatores, é possível garantir a legitimação da proposta do PAIF: a proteção social integral das famílias.

Além dos serviços tipificados, o município tem previsão de iniciar atendimento em mais duas unidades descentralizadas, que estarão sob a égide da Proteção Social Básica:

- Centro de Convivência da Pessoa Idosa: Objetivo de valorizar a pessoa idosa e sua plena integração, proporcionando-lhes uma vida digna e saudável.
- Centro da Juventude: Espaço de atendimento de adolescentes e jovens, com proposta sociopedagógica que compreende: cidadania, convivência e formação, visando o protagonismo juvenil.

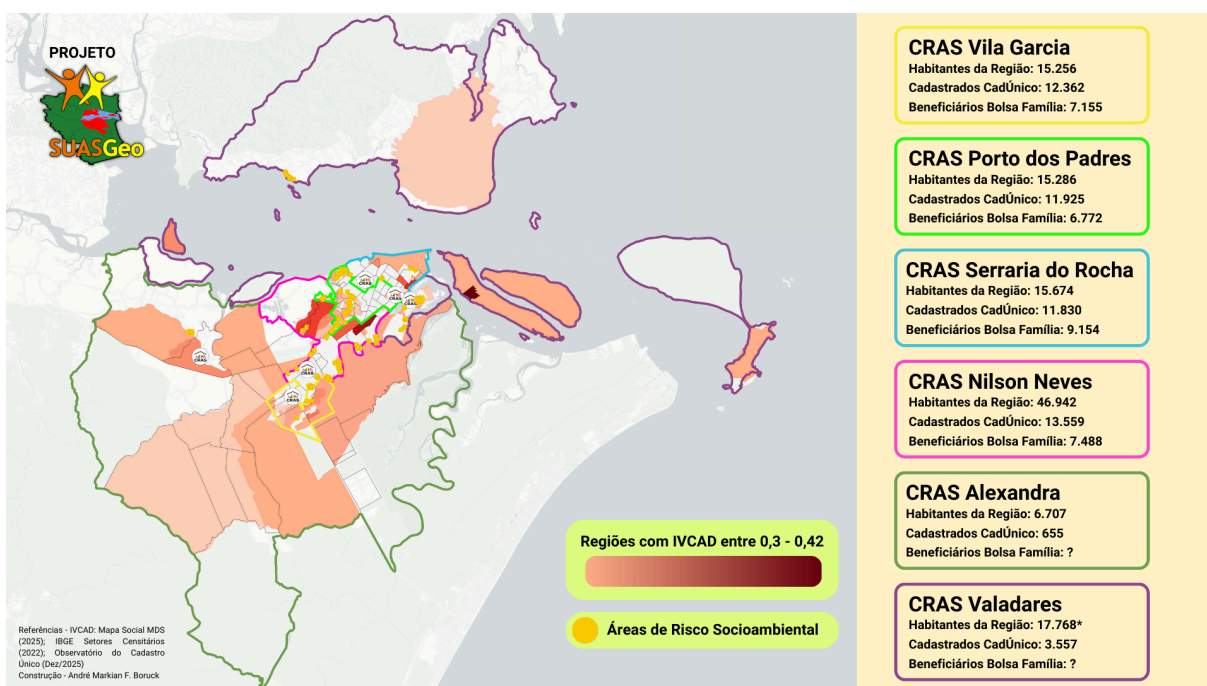
A perspectiva de implantação destes serviços está pautada na relevância em garantir atendimento especializado à população idosa e juventude parnanguara.

Para que a Assistência Social cumpra seu caráter preventivo e proativo, é iminente a necessidade do reconhecimento das especificidades que permeiam esses espaços, as potencialidades e fragilidades que se apresentam no cotidiano de vida das pessoas. Assim sendo, a Figura 5 apresenta um termômetro das vulnerabilidades, com base no IVCAD, na base de dados do CadÚnico e também a demarcação de risco ambiental dos territórios<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Dados obtidos a partir da pesquisa realizada pelo projeto de extensão Periferia Sem Risco desenvolvido pelo Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) entre 2024 e 2025.

**FIGURA 05: CARACTERIZAÇÃO ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS**



**FONTE:** SUASGeo (2025)

Através do mapa é possível perceber de maneira evidente as áreas de maior fragilidade social, onde o percentual de vulnerabilidade social está intimamente associado a áreas com demarcação de acentuado risco socioambiental, desencadeando a relevância do planejamento dos territórios com o envolvimento de diferentes políticas públicas.

Outro dado importante apresentado nesta ilustração é que ela mensura nos territórios o número aproximado de habitantes, com recorte das pessoas inseridas na base de dados do Cadastro Único e também beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo que a coleta de informações do CRAS Alexandra e CRAS Valadares não se efetivou pois estes dois equipamentos foram inaugurados há pouco tempo, sendo necessária atualização gradual da base de dados do CadÚnico, com a nova identificação do serviço de referência.

### **3.6- Proteção Social Especial**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Proteção Especial se organiza em Média e Alta Complexidade e são serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

#### **3.6.1 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, com acompanhamento sistemático e monitorado.

#### **3.6.2 - CREAS, MSE e CAICAVV**

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é um serviço público do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que acolhe e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social ou que tiveram direitos violados, como violência (física, psicológica, sexual), abuso, trabalho infantil, abandono, e situação de rua, oferecendo apoio psicossocial, orientação e encaminhamentos para garantir proteção e reconstrução de laços sociais e familiares. O CREAS deve, obrigatoriamente, ofertar o

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Paranaguá possui uma especificidade nos atendimentos ofertados pelo CREAS, pois inicialmente, todos os serviços eram prestados em uma mesma sede, contudo, ao longo dos anos, os atendimentos para criança e adolescente vítima de violência e para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas passaram a ser ofertados em espaços diferentes. Seguem os quadros sintéticos destas unidades:

**QUADRO 19: CREAS**

SÍNTESE DO SERVIÇO:	
Identificação:	CREAS
Fundação:	21/07/2009
Referenciado:	Sim
Endereço:	Rua Vieira dos Santos, nº 445, Centro Histórico.
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Insuficiente
Caracterização:	O CREAS atende todo o município de Paranaguá, com intervenções voltadas às famílias e/ou indivíduos em situação de risco pessoal ou social, em situação de violências ou por violação de direitos, tais como: Negligência; Tráfico de pessoas; LGBTQIAPN+fobia; Violência doméstica contra a mulher; Violência Física; Violência Psicológica; Violência Sexual; Violência Patrimonial; Violência Moral; Violência Virtual ou digital. As demandas são encaminhadas pelo Ministério Público, Delegacias, Hospital Regional, Unidades de Saúde, CRAS, CAPS e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Entre os desafios, destaca-se a necessidade de fortalecer a articulação da rede intersetorial, qualificar fluxos de atendimento e ampliar estratégias de cuidado e proteção de pessoas e famílias.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Completa
PAEFI	Serviço em execução

Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	Serviço em execução
--	---------------------

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 20: MSE/CREAS**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/CREAS
Fundação da Sede Própria:	24/07/2023
Referenciado:	Sim/ equipe CREAS
Endereço:	Rua José Gomes, nº 445, João Gualberto.
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Suficiente
Sinalização:	Adequada
Caracterização:	O CREAS atende todo o município de Paranaguá, com intervenções voltadas às famílias e/ou indivíduos em situação de risco pessoal ou social, em situação de violências ou por violação de direitos, tais como: Negligência; Tráfico de pessoas; LGBTQIAPN+fobia; Violência doméstica contra a mulher; Violência Física; Violência Psicológica; Violência Sexual; Violência Patrimonial; Violência Moral; Violência Virtual ou digital. As demandas são encaminhadas pelo Ministério Público, Delegacias, Hospital Regional, Unidades de Saúde, CRAS, CAPS e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Entre os desafios, destaca-se a necessidade de fortalecer a articulação da rede intersetorial, qualificar fluxos de atendimento e ampliar estratégias de cuidado e proteção de pessoas e famílias.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	completa
PAEFI	Serviço em execução
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida	Serviço em execução

Socioeducativa de LA e de PSC.	
--------------------------------	--

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 21: CAICAVV**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	Centro de Atendimento Integrado às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
Criação:	22/12/2021
Referenciado:	Não
Endereço:	Rua Comendador Correia Júnior, 467 - João Gualberto
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Suficiente
Sinalização:	Adequada
Caracterização:	O Centro Integrado Especializado de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência do Município de Paranaguá, prevê a articulação entre as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, tem como objetivo principal a implementação de uma política pública intersetorial e multiprofissional destinada ao atendimento de crianças e adolescentes, vítimas de violências, em suas mais variadas formas, com ênfase nos casos de violência sexual, de modo a permitir a rápida e eficiente apuração das denúncias recebidas, com a subsequente responsabilização dos agentes e adequada proteção às vítimas, dando assim efetividade ao disposto no art. 227, caput e § 4º, da Constituição Federal.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	completa

PAEFI atendimento:	Sim
PAEFI acompanhamento:	Não

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

### 3.6.3 - CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. O Centro POP prevê a execução do atendimento especializado à população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O atendimento à população em situação de rua exige o envolvimento das diferentes políticas públicas para que seja efetivo e de fato viabilize a garantia de direitos dos usuários atendidos.

**QUADRO 22: CENTRO POP**

<b>SÍNTESE DO SERVIÇO:</b>	
Identificação:	Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)
Criação:	03/11/2014
Referenciado:	Sim
<b>Endereço provisório:</b>	Rua Vieira dos Santos, nº 445, Centro Histórico.
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Insuficiente

Sinalização:	Insuficiente
Caracterização:	O Centro POP é um equipamento público de assistência social que funciona como ponto de apoio, convivência e referência para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Seu objetivo principal é fortalecer os vínculos sociais e familiares e viabilizar o processo gradativo de saída da situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social está vinculado ao Centro Pop.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
Serviço especializado para pessoas em situação de rua	Sim

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

### 3.6.4 - Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Em âmbito municipal, o SEAS está vinculado ao Centro Pop e passa por um processo de reordenamento, com perspectiva de ampliação do período de funcionamento, com a necessidade de expansão da equipe de atendimento.

**QUADRO 23: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

SÍNTESE DO SERVIÇO:	
Identificação:	Serviço Especializado em Abordagem Social
Criação:	03/11/2014
Referenciado:	Sim
<b>Endereço provisório:</b>	Rua Vieira dos Santos, nº 445, Centro Histórico.
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Insuficiente
Caracterização:	Tem por objetivo assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
Seguranças afiançadas:	Acolhida, do Convívio Familiar, Comunitário e Social

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 24: ATENDIMENTOS PROTEÇÃO ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE  
LANÇADOS NO RMA/ 2024**

SERVIÇO	Média Anual de Atendimentos Individualizados
CREAS	3.970
Centro Pop	3.151
SEAS	1.423
<b>Total no período:</b>	<b>8.544</b>

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá

### **3.6.5 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

### **3.6.6 - Acolhimento Institucional e Familiar**

Uma Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) é um serviço socioassistencial que oferece moradia provisória e proteção para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, abandono ou violação de direitos, como pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, mulheres em violência ou crianças e adolescentes afastados de suas famílias, atuando com equipe técnica de referência para reinserção familiar ou social e promovendo autonomia e direitos.

### **3.6.7 - UAI criança e adolescente**

O município conta com uma UAI - criança e adolescente, que garante a oferta desta modalidade de atendimento para meninos e meninas de 0 a 18 anos incompletos, de maneira ininterrupta. O trabalho desenvolvido no cotidiano do serviço está diretamente conectado aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Víctima de Crime), entre outros.

**QUADRO 25: UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE**

SÍNTESE DO SERVIÇO:	
Identificação:	Unidade de Acolhimento Institucional - Criança e Adolescente
Criação:	30/07/2001
Referenciado:	não
Espaço próprio:	Não, imóvel locado.
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Insuficiente
Sinalização:	Insuficiente
Caracterização:	Oferecer moradia provisória e proteção para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, abandono ou violação de direitos.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Incompleta
Seguranças afiançadas:	Proteção Integral

**3.6.8 - Serviço Família Acolhedora - SFA**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes em residências de famílias previamente selecionadas e capacitadas, garantindo atenção individualizada, construção de relações de afeto, constância de cuidados e convivência comunitária, elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

**QUADRO 26: SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA**

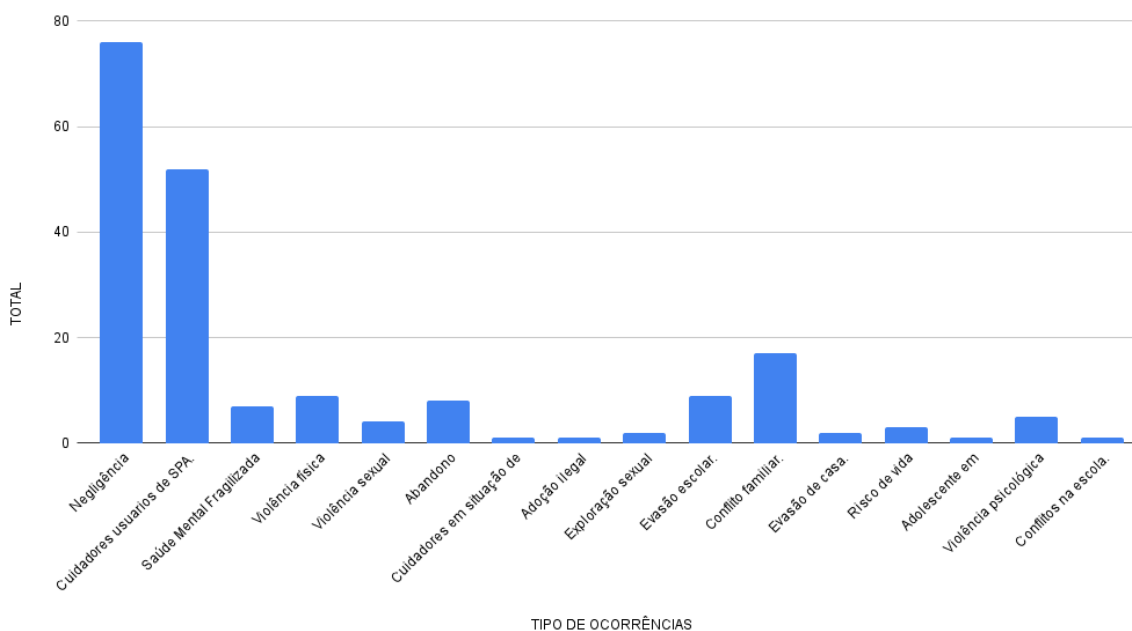
SÍNTESE DO SERVIÇO:	
Identificação:	Família Acolhedora
Criação:	25/05/2018

Referenciado:	não
Espaço próprio:	não, imóvel locado.
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Suficiente
Sinalização:	Insuficiente
Caracterização:	Garantir às crianças e aos adolescentes, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário
Equipe de referência: Lei 3754/2018	Incompleta
Seguranças afiançadas:	Proteção Integral

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

### GRÁFICO 05: PRINCIPAIS TIPOS OCORRÊNCIAS PARA ACOLHIMENTO FAMILIAR

TOTAL DE OCORRÊNCIAS- Família Acolhedora



FONTE: SUASGeo (2025)

### 3.6.9 - Unidade de Acolhimento Institucional - Pessoa em Situação de Rua

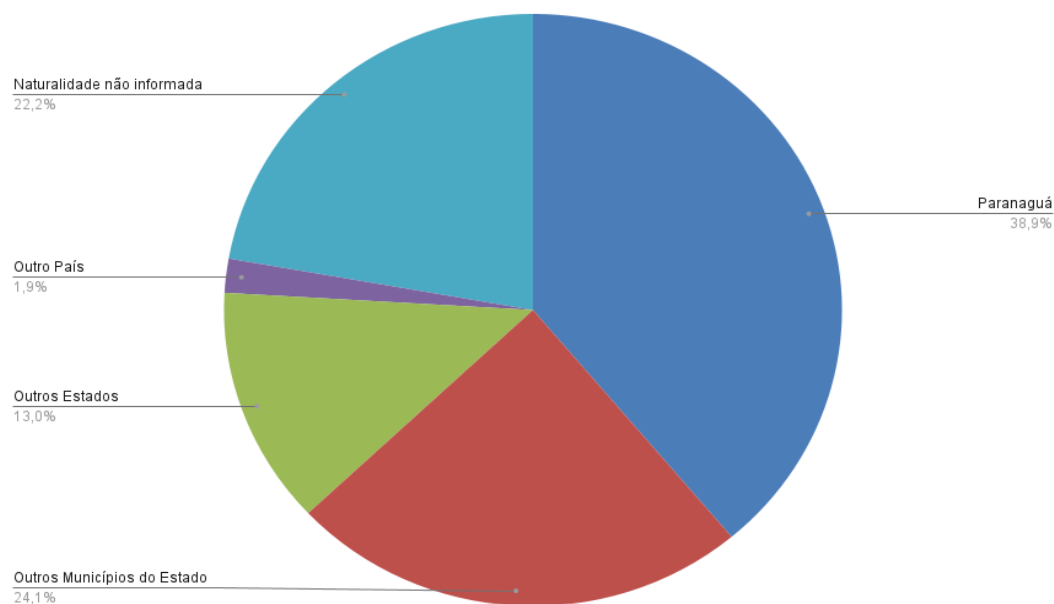
Paranaguá possui uma Unidade de Acolhimento Institucional é um serviço de moradia temporária para homens acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade social (situação de rua, abandono, dependência química), funcionando 24 horas, oferecendo proteção, higiene, alimentação e suporte psicossocial, com foco na autonomia e acesso à rede de serviços, sob a perspectiva da garantia de direitos e construção de novos projetos de vida.

**QUADRO 27:** UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

SÍNTESE DO SERVIÇO:	
Identificação:	Unidade de Acolhimento Institucional - Adulto
Criação:	junho/2023
Referenciado:	não
<b>Espaço próprio:</b>	sim
<b>Bairros de abrangência:</b>	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Suficiente
Sinalização:	Suficiente
Caracterização:	Oferecer moradia provisória e proteção para homens adultos em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos.
Equipe de referência/ NOB RH/SUAS	Completa
Seguranças afiançadas:	Proteção Integral

**Fonte :** Gestão SUAS Paranaguá 2025

**GRÁFICO 06: PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS PARA ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**



**FONTE:** SUASGeo (2025)

### **3.6.10 - Unidades de Acolhimento Institucional - Pessoas Idosas**

Destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. A institucionalização é considerada uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Atualmente, o município possui duas instituições conveniadas que realizam e prestam serviço na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência - ILPI) a oferta desta modalidade de serviço: Asilo São Vicente de Paulo e Unidade de Assistência aos Necessitados Lar dos Idosos Perseverança.

**QUADRO 28: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**

SÍNTESE DO SERVIÇO:	
Identificação:	Unidade de Acolhimento Institucional - ILPI - Pessoas Idosas
Criação:	14/09/1959
Modalidade	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência - ILPI)
Espaço próprio:	sim
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Suficiente
Sinalização:	Insuficiente
Caracterização:	Acolhimento institucional integral para pessoas idosas
Seguranças afiançadas:	Proteção Integral
Caráter:	Filantropico
Meta de atendimento:	45 pessoas

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

**QUADRO 29: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA**

SÍNTESE DO SERVIÇO:	
Identificação:	Unidade de Acolhimento Institucional - ILPI - Pessoas Idosas
Criação:	14/03/1940
Modalidade	Abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência - ILPI)
Espaço próprio:	sim
Bairros de abrangência:	Município de Paranaguá
Arquitetura:	Suficiente
Sinalização:	Insuficiente
Caracterização:	Acolhimento institucional integral para pessoas idosas
Seguranças afiançadas:	Proteção Integral

Caráter:	Filantropico
Meta de atendimento:	70 pessoas

Fonte : Gestão SUAS Paranaguá 2025

### **3.6.11 - Casa da Mulher Parnanguara**

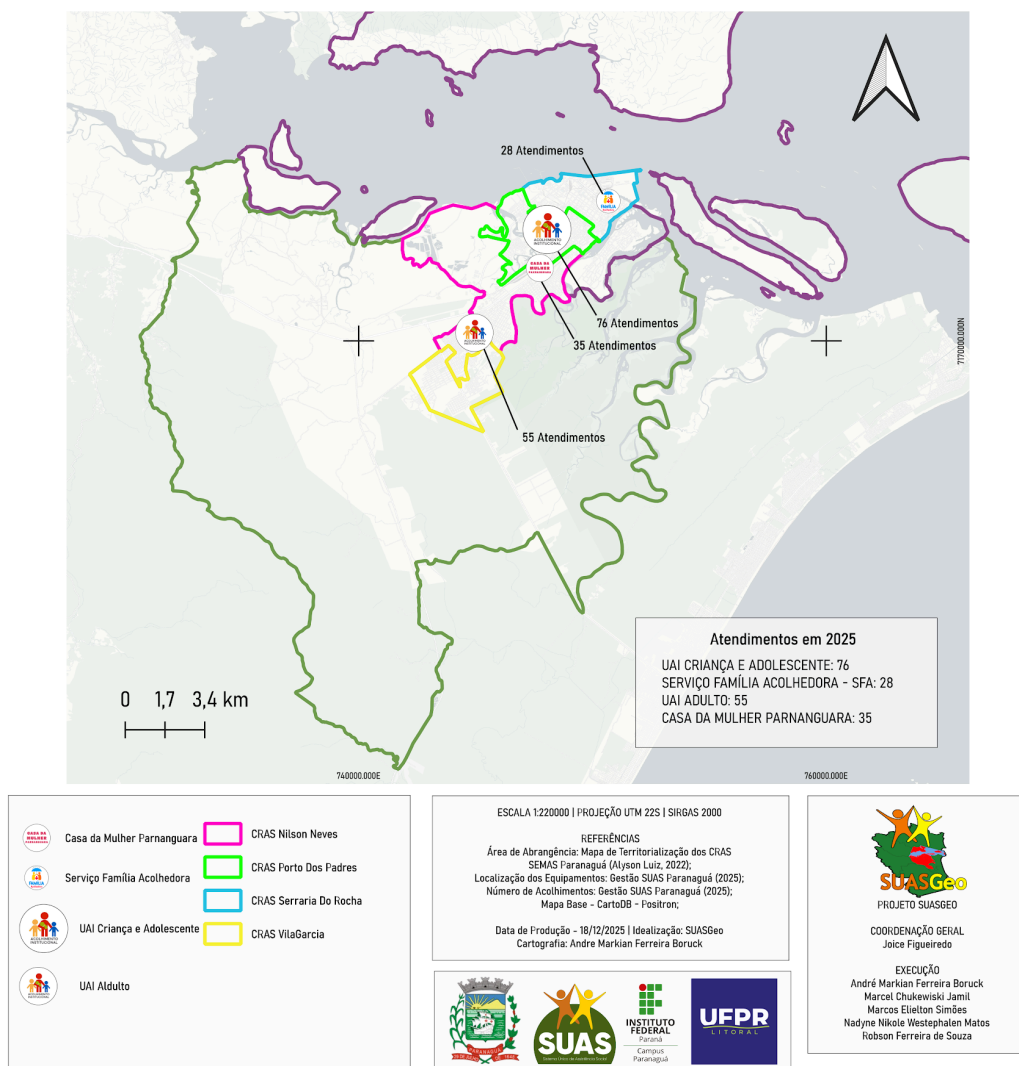
A Casa da Mulher Parnanguara viabiliza a oferta de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, é um serviço desenvolvido em local sigiloso, assegurando proteção à identidade das usuárias. O equipamento atua em articulação direta com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça.

Na atual conjuntura, a Casa da Mulher Parnanguara passa por um processo de estruturação, na construção do Regimento Interno e nos fluxos de atendimento junto à rede de serviços da Assistência Social e também, com o Sistema de Garantia de Direitos da Mulher.

Neste sentido, é um serviço que não se configura de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, porém, é parte da estrutura desta Secretaria.

**FIGURA 06: LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS**

**LOCALIZAÇÃO E ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS**



**FONTE: SUASGeo (2025)**

Além da Casa da Mulher Parnanguara, na estrutura organizacional do órgão gestor da Política de Assistência Social de Parnaguá está o PAM (Ponto de Atendimento à Mulher), um serviço direcionado para atendimento à mulher parnanguara, na perspectiva da promoção social, orientação, empreendedorismo e encaminhamentos para rede de serviços.

Estes serviços estão devidamente caracterizados no Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Paranaguá (2026-2029), aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paranaguá por meio da Resolução nº 02/2026.

### **3.7 - Panorama da Rede Não Governamental**

Com a finalidade de identificar os serviços socioassistenciais ofertados pela rede não governamental, especificamente das instituições devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, é possível identificar este ordenamento na esfera municipal:

Consideram-se entidades de Assistência Social aquelas devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), as quais devem estar de acordo com as Resoluções 014/2014 e 182/2025 do CNAS e enquadradas nas seguintes modalidades:

- **De atendimento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.
- **De assessoramento:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.
- **De defesa e garantia de direitos:** aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

**QUADRO 30: ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

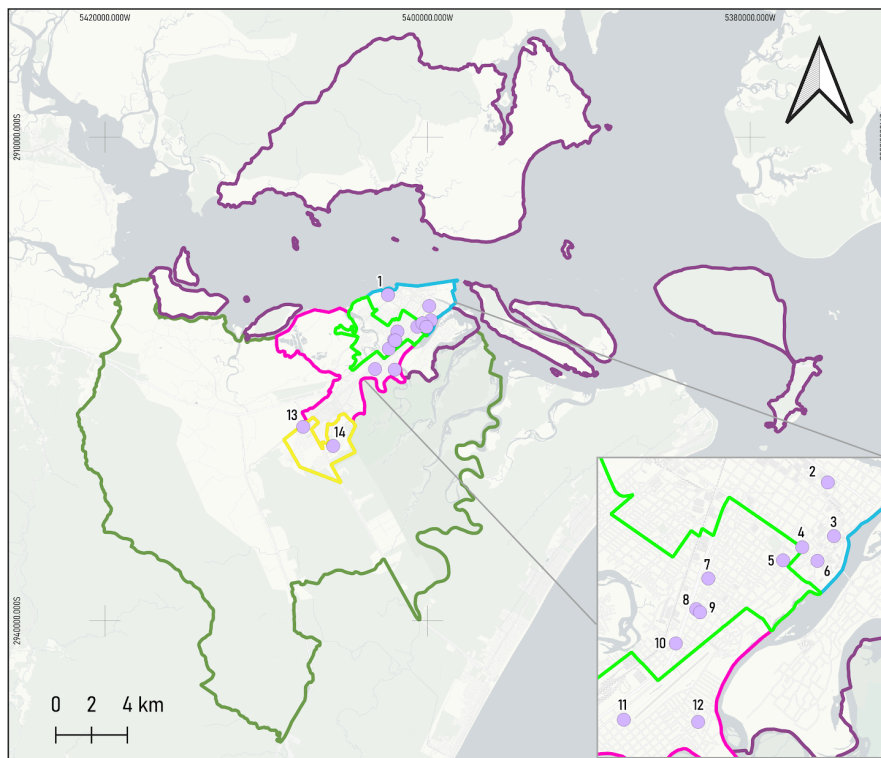
<b>Qtd</b>	<b>Nome da entidade</b>	<b>Preponderante na Assistência Social</b>	<b>Modalidade SUAS</b>	<b>Vigência do registro no CMAS</b>
01	Asilo São Vicente de Paulo	Sim	Atendimento	30/04/2026
02	Associação Casa Missionária	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
03	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá – APAE	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
04	Associação de Pais e Professores Escola Eva Tereza Cavani Ensino Especial	Não Saúde e educação	Defesa e garantia de direitos	28/11/2026
05	Associação Pró Obras do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocío	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
06	Cáritas Diocesana de Paranaguá	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
07	Centro de Assistência Social Esperança Case	Não	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
08	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
09	Geração de emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
10	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Gaviões	Não Cultura, esporte e lazer	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
11	Instituto Nacional do Trabalhador – INAT	Não Trabalho e renda	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
12	Instituto Palazzolo	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
13	Instituto Peito Aberto	Não Saúde	Defesa e garantia de direitos	16/12/2026
14	Milagre Eucarístico	Sim	Defesa e garantia de	30/04/2026

			direitos	
15	Projeto Social Ágape	Sim	Defesa e garantia de direitos	30/04/2026
16	Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Paranaguá	Não Saúde	Atendimento	21/08/2026
17	Sociedade de Assistência aos necessitados “Lar dos idosos Perseverança”	Sim	Atendimento	30/04/2026

**Fonte:** Gestão SUAS Paranaguá 2025

**FIGURA 07: CARACTERIZAÇÃO DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS**

**LOCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMAS PARANAGUÁ-PR POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS**



1 - Associação Pró Obras do Santuário Estadual Nossa Senhora do Rocio | 2 - Geração de emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR | 3 - Instituto Nacional do Trabalhador - INAT | 4 - Asilo São Vicente de Paulo | 5 - Sociedade de Assistência aos necessitados "Lar dos idosos Perseverança" | 6 - Associação de Pais e Professores Escola Eva Tereza Cavani Ensino Especial | 7 - Projeto Social Ágape | 8 - Milagre Eucarístico | 9 - Rede Feminina de Combate ao Cancer - Regional de Paranaguá | 10 - Centro de Assistência Social Esperança Case | 11 - Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Gaviões | 12 - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá - APAE | 13 - Instituto Palazzolo | 14 - Associação Casa Missionária

- Equipamentos de Assistência Social Não Governamentais
- CRAS Nilson Neves
- CRAS Porto Dos Padres
- CRAS Serraria Do Rocha
- CRAS VilaGarcia

ESCALA 1:320000 | PROJEÇÃO UTM 22S | SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS

Área de Abrangência: Mapa de Territorialização dos CRAS SEMAS Paranaguá (Alyson Luiz, 2022);

Localização dos Equipamentos: Gestão SUAS Paranaguá (2025);

Mapa Base - CartoDB - Positron;

Data de Produção - 18/12/2025 | Idealização: SUASGeo

Cartografia: Andre Markian Ferreira Boruck



PROJETO SUASGEO

COORDENAÇÃO GERAL  
Joice Figueiredo

EXECUÇÃO  
André Markian Ferreira Boruck  
Marcel Chukewiski Jamil  
Marcos Euelton Simões  
Nadyma Nikole Westphalen Matos  
Robson Ferreira de Souza

**FONTE: SUASGeo (2025)**

#### **4- OBJETIVO GERAL**

Qualificar a operacionalização da Política de Assistência Social em Paranaguá no período de vigência do PMAS (Plano Municipal de Assistência Social), ampliando e fortalecendo a proteção social no Município.

#### **5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Identificar e georreferenciar a distribuição territorial dos equipamentos públicos de assistência social;
2. Mapear a oferta da rede socioassistencial não governamental, instituições privadas e lideranças comunitárias no Município;
3. Identificar áreas de vulnerabilidade socioambiental nos territórios de abrangência dos CRAS;
4. Instituir fluxos e protocolos de atendimentos, com o envolvimento da Proteção Social Básica e Especial - Média e Alta Complexidade;
5. Fomentar ações integradas entre as políticas públicas transversais à Assistência Social;
6. Reconhecer a importância de estudo diagnóstico aprofundado acerca das comunidades e povos tradicionais que ocupam o território;
7. Ampliar a participação da população no controle social do SUAS;
8. Ampliar recursos humanos e aprimorar a execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica;
9. Ampliar recursos humanos e aprimorar a execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial;
10. Aprimorar a oferta de serviços à população migrante;
11. Ampliar e qualificar a oferta de serviços de proteção social especial para população em situação de rua;
12. Ampliar e qualificar a oferta de serviços de proteção social especial na modalidade de acolhimento institucional para mulheres e famílias;

13. Difundir a importância do fortalecimento de serviços, programas e projetos para população idosa;
14. Fortalecer ações com vistas à ampliação do debate acerca da igualdade racial.
15. Fomentar a implementação da cartografia participativa nos territórios;

## **6- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS**

As diretrizes que direcionam o Plano Municipal de Assistência Social possuem como fundamentação os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas normativas pactuadas nas instâncias deliberativas. Objetivam assegurar a universalização do acesso, a primazia da responsabilidade estatal na oferta dos serviços socioassistenciais, a centralidade na família, a matricialidade sociofamiliar e a territorialização das ações.

Os serviços, programas, projetos e benefícios devem ser executados em conformidade com os níveis de complexidade do SUAS (proteção social básica e especial), respeitando a intersetorialidade, a equidade, a integralidade do atendimento e a participação popular, sob a perspectiva da promoção e qualificação da gestão, do fortalecimento do controle social e a efetivação dos direitos socioassistenciais, com base em diagnóstico socioterritorial e no planejamento participativo.

As prioridades definidas foram estabelecidas com base no levantamento de dados, no relatório final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nos objetivos do Plano Decenal de Assistência Social.

Discutir sobre as prioridades requer estudo técnico, análise, sistematização de dados, a interlocução com os diagnósticos socioterritoriais já produzidos pelo município, com a finalidade de identificação das demandas nos territórios de maior vulnerabilidade. Esse processo visa garantir a efetividade da proteção social e o enfrentamento das desigualdades, com foco na ampliação da cobertura, na qualificação dos serviços e na consolidação da rede de proteção social básica e especial.

As prioridades também refletem o compromisso com a continuidade das ações estruturantes, a valorização dos trabalhadores do SUAS, a ampliação dos mecanismos de

participação e controle social e o fortalecimento da gestão municipal, de forma transparente, ética e comprometida com os princípios do SUAS.

Assim, o presente Plano apresenta subsídios para traçar diretrizes efetivas para política pública de Assistência Social, bem como para as políticas transversais, de modo a garantir a intersetorialidade e também a promoção de ações efetivas, sob a perspectiva da garantia de direitos da Proteção Social.

## **7- PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pensar na legitimação da Assistência Social em âmbito local exige considerar os instrumentos de gestão pactuados nas três esferas de governo e o Plano Decenal Nacional de Assistência Social 2016– 2026.

O Plano Decenal de Assistência Social vigente estabelece metas voltadas para o fortalecimento da rede em âmbito nacional, assim sendo, as propostas de maior relevância no Plano são:

- Universalização e qualificação dos serviços das Proteções Sociais Básica e Especial, dos benefícios socioassistenciais e do Cadastro Único para Programas Sociais;
- Aprimoramento da gestão do SUAS, promovendo uma atuação descentralizada, compartilhada, federativa, democrática e participativa, com a definição de parâmetros para o cofinanciamento entre os entes federados;
- Fortalecimento das parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil, instituindo o vínculo SUAS;
- Qualificação do controle social, por meio do fortalecimento dos conselhos e conferências, com a efetiva participação dos trabalhadores e usuários do SUAS;
- Integração intersetorial, com o fomento de ações articuladas entre a assistência social e as demais políticas públicas;

- Ampliação das equipes de referência dos serviços, com a realização de concursos públicos para a contratação de profissionais com estabilidade funcional, e a participação dos entes federados no custeio desses profissionais;

## **8 - PLANO DE GOVERNO**

O Plano de Governo em vigor propõe para a Assistência Social ao longo dos quatro anos, uma gestão articulada, com a participação da rede socioassistencial, setores da sociedade civil, por meio do fortalecimento dos Conselhos.

O enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, mulheres e pessoas idosas por meio de ações articuladas entre a Assistência Social, Educação, Trabalho, Esporte, Segurança Pública, entre outros, é uma prerrogativa do Plano de Governo.

O referido plano também prevê o incentivo ao empreendedorismo; ações continuadas de atualização da base de dados do Cadastro Único; Ampliação do investimento na juventude, qualificação e direcionamento profissional.

## **9 - RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Relatório final da XV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2025, é o principal instrumento de participação popular e deve ser considerado o pilar do planejamento local durante seu período de vigência.

**QUADRO 31: SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL DA XV CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAGUÁ - 2025**

<b>Eixo 1: Ampliação e descentralização dos serviços:</b>	
Proposta 1:	Ampliar a cobertura territorial dos equipamentos do SUAS (CRAS, CREAS Centro POP etc.) Garantindo que todas as regiões, inclusive áreas rurais e periferias, tenham acesso aos serviços;
Proposta 2:	Implantar um CRAS volante com equipe completa e atendimento prioritário para a população indígena;
Proposta 3:	Criar equipes itinerantes que se dediquem exclusivamente a realizar atendimento de busca ativa, e ampliação de ofertas de serviços.
<b>Eixo 2: Gestão, Participação e Controle Social</b>	
Proposta 1:	Assegurar que espaços de conselhos e conferências tenham a participação de todas as diversidades, com a garantia de transporte, acessibilidade, acesso digital, entre outras estratégias que viabilizem a equidade social;
Proposta 2:	Compor comissão com participação de nível superior, técnico e médio, para acompanhar os desdobramentos orquestrados pelas propostas desenvolvidas na conferência;
Proposta 3:	Aprimorar e promover a gestão participativa nos diferentes níveis do SUAS, com criação de fóruns municipais e intermunicipais itinerantes de forma contínua, incluindo os conselhos municipais;
Proposta 4:	Investir em ações educativas e formação de lideranças populares incentivando a participação popular nos espaços de discussão e controle social;
Proposta 5:	Fortalecer, incentivar e divulgar a ouvidoria municipal do SUAS para que seja ativa, itinerante e permanente.
<b>Eixo 3: Formação e Capacitação Profissional</b>	
Proposta 1:	Promover formação continuada dos trabalhadores do SUAS sobre diversidade cultural, identidade de gênero, orientação sexual, questões étnico-raciais e deficiências, com foco em práticas antidiscriminatórias;

Proposta 2:	Fortalecer as competências de todos os segmentos de profissionais por meio de formação permanente e alinhada às diretrizes do SUAS.
Proposta 3:	Desenvolver formações específicas sobre o sistema de informação acerca de benefícios eventuais e inclusão social.
Proposta 4:	Promover formação continuada sobre orçamento para rede de serviços, envolvendo a esfera governamental e não governamental.
<b>Eixo 4: Valorização e Carreira do SUAS</b>	
Proposta 1:	Garantir a valorização dos trabalhadores do SUAS por meio da efetivação do PCCR com previsão orçamentária específica;
Proposta 2:	Reconhecer a complexidade e os riscos inerentes a determinadas funções no SUAS com a inclusão de adicional de risco;
Proposta 3:	Instituir a função de cadastrador social na estrutura do quadro do funcionalismo público municipal;
Proposta 4:	Instituir a função de cuidador social na estrutura do quadro do funcionalismo público municipal.
<b>Eixo 5: Adequação técnica e conformidade normativa</b>	
Proposta 1:	Adequar equipes técnicas dos equipamentos da rede socioassistencial às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
<b>Eixo 6: Gestão e uso de dados para planejamento</b>	
Proposta 1:	Fortalecer o cadastro único enquanto instrumento de extração de dados, leitura da realidade e planejamento.
Proposta 2:	Atualizar o mapeamento do território tendo em vista novas áreas de ocupações irregulares, promovendo ações intersetoriais que tenham por objetivo viabilizar o acesso a serviços.

Proposta 3:	Elaborar mapa social do município para identificar vulnerabilidades e subsidiar o diagnóstico social.
<b>Eixo 7: Normatização e critérios para funcionamento das entidades:</b>	
Proposta 1:	Estabelecer como critério do CMAS a exigência de assistente social com vínculo efetivo e lotação na unidade da entidade, para fins de inscrição ou manutenção do registro no município de Paranaguá.
<b>Eixo 8: Transparência e Comunicação Social</b>	
Proposta 1:	Criar canais de comunicação através de plataformas online, redes sociais e outras ferramentas digitais, com linguagem acessível e de fácil entendimento, buscando incentivar a participação popular.
Proposta 2:	Delimitar territórios e criar portal SUAS com dados acessíveis sobre orçamento, metas e resultados.
Proposta 3:	Elaborar uma cartilha informativa sobre os recursos destinados das três esferas de governo para a assistência Social com o objetivo de transparência de prestação de contas.
<b>Eixo 9: Garantia e Ampliação do Financiamento</b>	
Proposta 1:	Destinação de percentual de no mínimo 12% do orçamento municipal para a Assistência Social.
Proposta 2:	Priorizar a destinação de recursos para a ampliação dos CRAS existentes.
Proposta 3:	Validar as propostas da 15ª conferência municipal da assistência social na elaboração do plano plurianual, leis de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual;
Proposta 4:	Investir em tecnologias assistivas e transporte adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Proposta 5:	Garantir acesso à internet pública (wi-fi).
Proposta 6:	Adotar uma linguagem acessível e inclusiva em todos os materiais e comunicações do SUAS.
<b>Eixo 10: Monitoramento e avaliação de políticas públicas</b>	
Proposta 1:	Incluir indicadores de equidade na avaliação de serviços, assegurando que grupos vulnerabilizados estejam sendo efetivamente atendidos.

<b>Eixo 11: Proteção Social e Protocolos Especializados</b>	
Proposta 1:	Incluir indicadores de equidade na avaliação de serviços, assegurando que grupos vulnerabilizados estejam sendo efetivamente atendidos.

**Fonte :** Gestão SUAS Paranaguá 2025

Durante a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Paranaguá, a plenária apresentou a moção: “MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA MUDANÇA DO NOME DA SEMFAC PARA SEMAS ATENDENDO AO COMANDO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL”, que foi deliberada e aprovada, tornando-se parte do Relatório Final, conforme normatizado pelo Regimento Interno da referida conferência.

A moção na íntegra, contendo o conteúdo descritivo e a relação de assinaturas, segue no ANEXO I deste Plano.

## **10 - PROGOV**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE -PR instituiu o PROGOV (Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo), que a partir de 2021 reformulou o processo de prestação de contas dos municípios paranaenses por meio de uma avaliação da atuação governamental, que passou a integrar o parecer prévio emitido pelo TCE - PR em diferentes aspectos da gestão pública, dentre eles, a política de Assistência Social.

## **11 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

A Vigilância Socioassistencial é fundamental no processo de planejamento, diagnóstico e legitimação da política de Assistência Social com a pesquisa documental, pretende-se elaborar um conjunto de dados sociais relevantes que caracterizam a área de estudo e indicam caminhos para elaboração das demais atividades, identificando grupos e áreas prioritárias para execução do projeto.

O Projeto SUASGeo, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária em 03 de outubro de 2025 por meio da Resolução nº17/2025, apresenta

uma proposta inovadora de fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e conta com estudantes de Geografia, Agronomia e Serviço Social, para o desenvolvimento do georreferenciamento dos indicadores sociais, com a utilização de estudos, ferramentas e softwares específicos, com a finalidade de mapear, monitorar e melhor planejar a Assistência Social em Paranaguá.

A proposta do SUASGeo foi um projeto temporário, com previsão de apresentação do Relatório Final prevista para abril de 2026, porém, evidencia a necessidade de atuação de diferentes profissionais das áreas de Geografia, Agronomia, Estatístico, entre outros, na Vigilância Socioassistencial.

Com o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, objetiva-se diagnosticar a realidade in loco, mapeando as áreas e os públicos com maior prioridade. A estratégia é identificar os sujeitos, realizando o mapeamento de todos os dados coletados e aumentar o grau de cobertura dos atendimentos ofertados.

Estima-se elaborar cartografias participativas, também conhecidas como Mapa Falado, que evidenciem problemáticas socioterritoriais e também, desenvolver estratégias coletivas para superar essas vulnerabilidades considerando as indicações populares.

### **11.1 - O Mapa Falado como Instrumento de Reconhecimento Territorial**

O mapa falado é uma metodologia que já tem sido utilizada para mapear questões socioterritoriais a partir dos sujeitos que as vivem cotidianamente.

Mais do que localizar estruturas, ele ajuda a compreender o território para além dos limites políticos, identificando quem são as pessoas, os pontos de referência do cotidiano e quais são caminhos designados para percorrer em situações de emergência, por exemplo. O resultado desse cenário é um produto construído com e para a comunidade — no qual ela se reconhece e consegue se orientar (TetraTecch, 2025).

Nesse sentido, estudos e relatórios desenvolvidos por outros municípios, evidenciaram que a metodologia da cartografia social ou participativa através do Mapa Falado,

contribuirá para produzir informações sobre o território a partir das percepções de seus sujeitos; identificar proteções e desproteções presentes no território; captar o processo histórico de formação dos territórios; fortalecer a participação dos diferentes sujeitos do território através da valorização do seu conhecimento; identificar a percepção dos usuários em relação a qualidade dos serviços presentes no território (LONDRINA, 2023, p. 1)

Desse modo, compreende-se neste trabalho que o mapa falado constitui uma representação do espaço ou território, ampliando a compreensão espaço-temporal e de suas problemáticas sociais.

no desenvolvimento dessa técnica o pesquisador consegue compreender, através do desenho do mapa e das verbalizações sobre o significado de cada elemento esboçado, aquilo que o grupo considera mais relevante de ser analisado dentro de suas práticas socioespaciais cotidianas, de maneira a permitir a compreensão da evolução histórica do lugar que se pesquisa e a diferenciação de valores e de significação de cada elemento representado no mapa (Sousa, 2020, p. 44).

Essa metodologia combinada com a cartografia moderna, ou então digital (utilizando softwares) poderá permitir uma análise socioterritorial que consiga abranger maiores complexidades territoriais, pois será realizada com os profissionais responsáveis pelos equipamentos de assistência social e com a comunidade.

O Grupo Focal (GF) se constitui enquanto uma das metodologias que possibilitam o desenvolvimento dos objetivos propostos para o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, através do referencial teórico levantado por Trad (2009), entende-se grupo focal enquanto

uma técnica de pesquisa qualitativa, [...], que coleta informações por meio das interações grupais. [...] é uma forma de entrevistas com grupos, baseada na comunicação e na interação. Seu principal objetivo é reunir informações detalhadas sobre um tópico específico (sugerido por um pesquisador, coordenador ou moderador do grupo) a partir de um grupo de participantes selecionados. Ele busca colher informações que possam proporcionar a compreensão de percepções, crenças, atitudes sobre um tema, produto ou serviços. O GF difere da entrevista individual

por basear-se na interação entre as pessoas para obter os dados necessários à pesquisa. Sua formação obedece a critérios previamente determinados pelo pesquisador, de acordo com os objetivos da investigação, cabendo a este a criação de um ambiente favorável à discussão, que propicie aos participantes manifestar suas percepções e pontos de vista [...] (TRAD, 2009, p. 780).

Desse modo, o GF contribui para o diagnóstico socioterritorial uma vez que levanta dados que ainda não estão computados nas pesquisas e indicadores do IBGE, MDS e OCU.

## 12 - PLANO DE AÇÃO

**QUADRO 32: PLANO DE AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO**

<b>Eixo: Gestão do SUAS e Controle Social</b>						
<b>Meta:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Ação Estratégica:</b>	<b>Indicador:</b>	<b>Prazo:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Resultado Esperado:</b>
Ampliar cobertura territorial dos equipamentos do SUAS	Garantia de acesso à rede socioassistencial para toda população parnanguara	Realizar diagnóstico socioterritorial	Monitorar indicadores sociais	2029	Gestão SUAS	Legitimar a oferta de serviços, programas e projetos do SUAS com equidade e de acordo com os princípios da política de Assistência Social.
		Adequar a estrutura física das unidades socioassistenciais	Espaços físicos de acordo com a capacidade de atendimento	2029	Gestão SUAS	
		Recompor os Recursos Humanos, de acordo com as normativas do SUAS	Número de equipes adequadas, conforme normativas do SUAS	2029	Gestão SUAS	
Atualizar sistema informatizado de gestão para a Política de Assistência Social	Informatizar e coletar dados de atendimentos realizado em toda rede de serviços	Promover capacitação para trabalhadores (as) do SUAS	Monitorar dados de inclusão no sistema	2029	Gestão SUAS	Garantir sistema integrado com dados precisos, de acordo com a realidade local.
		Sistematizar as informações por meio a Vigilância Socioassistencial	Áreas de vulnerabilidades identificadas	2029		
Implantar PCCS (plano de cargos, carreiras e salários) específico para os trabalhadores do	Viabilizar condições adequadas de trabalho, com a devida remuneração aos trabalhadores (as)	Instituir mesa de negociações, entre gestão e trabalhadores (as) do SUAS	Valorização profissional, com devida remuneração	2029	Gestão SUAS	Equipes mínimas completas, de acordo com normativas do SUAS, com PCCR validado
		Validar legalmente PCCR				

SUAS da rede socioassistencial		Instituir o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS em Paranaguá	Fortalecer NUEP	2028	NUEP	Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS em Paranaguá
Definir percentual mínimo de aplicação de recursos da receita corrente líquida para a política de assistência social em 7%	Garantia de previsão orçamentária para o SUAS	Peças orçamentárias elaboradas com base em percentual fixo de financiamento municipal	Serviços, Programas e Projetos executados de maneira continuada	2029	Poder executivo local	O SUAS executado na esfera municipal com a devida destinação e alocação de recursos.
		Estabelecer diálogo com Poder Legislativo sobre a importância da garantia de percentual fixo para o SUAS	Previsão Orçamentária para a Política de Assistência Social	2029	Gestão SUAS	
Elaborar protocolo das ações da Assistência Social em situações de emergência e calamidade pública	Planejamento estratégico em situações de emergência e calamidade pública	Envolver os diferentes níveis de proteção social na elaboração do protocolo de ações	Atuação imediata em situações de emergência e calamidade pública	2029	Gestão SUAS	Garantir atendimento imediato em situações de emergência e calamidade pública, de acordo com protocolo de atendimento
		Previsão Orçamentária para situações de emergência e calamidade pública	Devida alocação de recursos.	2029	Gestão SUAS	
Criar Centrais de Cadastro Único com vistas a diminuir a sobrecarga dos trabalhadores das unidades socioassistenciais e melhorar a qualidade dos serviços	Instituir espaços específicos para atendimento às demandas do Cadastro Único	Ampliar a oferta de atendimento do Cadastro Único	Minimizar demanda do CadÚnico nos espaços dos CRAS	2029	Gestão SUAS	Base de dados do Cadastro Único atualizada, com equipes e locais de referência para o desenvolvimento desta ação
		Expandir cobertura de inclusão no Cadastro Único	Maior cobertura de cadastros realizados	2029	Gestão SUAS	
		Viabilizar a base de dados do Cadastro Único em consonância com a realidade local	Indicadores sociais legítimos	2029	Gestão SUAS	
		Instituir cargo de Cadastrador (a) social no quadro próprio da Prefeitura de Paranaguá	Ações continuadas	2029	Gestão SUAS	

Promulgar Lei municipal de normatização e regulamentação do Sistema Único de Assistência Social	SUAS executado de acordo com Lei municipal	Envolver os diferentes segmentos de trabalhadores do SUAS na construção da Lei	Lei elaborada de maneira coletiva	2027	Gestão SUAS	Lei do SUAS devidamente instituída na esfera municipal, em conformidade com a Lei nº 12.435/2011
		Garantir efetiva participação do CMAS na elaboração do documento	Lei elaborada de maneira coletiva		Gestão SUAS e CMAS	
		Criar mecanismos que garantam a participação de usuários no processo de discussão sobre a Lei do SUAS	Lei elaborada de maneira coletiva		Gestão SUAS	
Desenvolver as competências técnicas, éticas e políticas necessárias ao trabalho no SUAS	Elaborar Plano de Educação Permanente do SUAS	Fortalecer Núcleo de Educação Permanente do SUAS	Número de ações de Educação Permanente Alcançadas	2028	NUEP	Trabalhadores (as) do SUAS capacitados de maneira continuada, fortalecendo a oferta dos serviços prestados
Garantir acesso da população migrante ao SUAS	Ofertar à População Migrante acesso aos serviços, programas e projetos do SUAS	Realizar Censo da População Migrante	Identificar número de pessoas migrantes no Município	2029	Gestão SUAS	Identificar população migrante no território e garantir direitos
Instituir Ouvidoria do SUAS	Criar canal de comunicação entre usuários, trabalhadores e gestão	Propor projeto de Lei da Ouvidoria do SUAS	Acesso à Ouvidoria do SUAS	2027	Gestão SUAS/ CMAS/ Poder Executivo/Poder Legislativo	Garantir canal de comunicação entre diferentes atores do SUAS
Ampliar a participação dos usuários do SUAS no CMAS	Garantir que o CMAS desenvolva o Controle Social	Propor reuniões descentralizadas do CMAS	Efetiva presença do segmento de usuários nas reuniões do CMAS	2029	CMAS	Atuação efetiva do CMAS

<b>Eixo: Proteção Social Básica</b>						
<b>Meta:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Ação Estratégica:</b>	<b>Indicador:</b>	<b>Prazo:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Resultado Esperado:</b>
Aprimorar a execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica com vistas à proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e risco social	Ampliar os espaços físicos dos CRAS	Captar recurso para ampliação dos CRAS Jesuína Matos, Irma Freitas; Zilda Arns, Luiz da Costa Leite e Valadares	Número de CRAS construído de acordo com a capacidade de atendimento	2029	Gestão SUAS	Aprimoramento da execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica com vistas à proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e risco social
	Construir CRAS de Alexandra	Executar a obra de construção do CRAS Alexandra.	Número de CRAS construído de acordo com a capacidade de atendimento	2029	Gestão SUAS	
	Instituir CRAS itinerante para atendimento	Elaborar estudo de viabilidade técnica para implantação do CRAS itinerante	Número de CRAS construído de acordo com a capacidade de atendimento	2029	Gestão SUAS	
Aprimorar a execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica com vistas à proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e risco social	Ampliar a oferta do PAIF	Garantir equipes mínimas de referência, conforme normativas do SUAS	Ampliar a capacidade de atendimento	2029	Gestão SUAS	Aprimoramento da execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica com vistas à proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e risco social
	Ampliar a oferta do SCFV para primeira infância	Garantir equipes mínimas de referência, conforme normativas do SUAS	Ampliar a capacidade de atendimento e formação continuada	2029	Gestão SUAS	
	Ampliar a oferta do SCFV para juventude	Garantir equipes mínimas de referência, conforme normativas do SUAS	Ampliar a capacidade de atendimento e formação continuada	2029	Gestão SUAS	
	Assegurar a oferta do Serviço PSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosas	Garantir equipes mínimas de referência, conforme normativas do SUAS	Ampliar a capacidade de atendimento e formação continuada	2029	Gestão SUAS	

	Criar Centro de Convivência da Pessoa Idosa	Garantir equipes mínimas de referência, conforme normativas do SUAS	Ampliar a capacidade de atendimento e formação continuada	2029	Gestão SUAS	
	Assegurar a oferta do Serviço PSB para Gestantes e Crianças	Garantir equipes mínimas de referência, conforme normativas do SUAS	Ampliar a capacidade de atendimento e formação continuada	2029	Gestão SUAS	
Promover o reordenamento dos territórios de abrangência dos CRAS, com base em dados do Cadastro Único e IBGE	Garantir melhor distribuição territorial, com melhor acesso à população	Promover estudo técnico por meio da Vigilância Socioassistencial	Diagnósticos socioterritoriais precisos	2027	Vigilância Socioassistencial	Serviços executados de acordo com as necessidades do território.

<b>Eixo: Proteção Social Especial</b>						
<b>Proteção Social Es</b>						
<b>Meta:</b>	<b>Objetivo:</b>	<b>Ação Estratégica:</b>	<b>Indicador:</b>	<b>Prazo:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Resultado Esperado:</b>
Aprimorar a execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial com vistas à proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e risco	Implementar Sistema de Informação de Notificação de Violência contra Criança e Adolescente	Promover capacitação para rede de atendimento à infância e adolescência	Levantamento de dados sobre esta questão social	2029	Gestão SUAS/ Rede de Serviços/ Vigilância Socioassistencial	Aprimoramento da execução de serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial com vistas à proteção social e a superação de situações de vulnerabilidade e risco social

social	Ampliar do número de famílias cadastradas no Serviço Família Acolhedora	Expandir equipe mínima de referência, de acordo com legislação vigente	Diminuir número de acolhimento institucional	2029	Gestão SUAS	
	Criar cargo de Cuidador Social no quadro próprio da Prefeitura de Paranaguá	Levantar demanda	Garantir a qualidade de serviço ofertado	2029	Gestão SUAS	
	Ampliar a oferta de vagas em unidade de acolhimento infantil	Desenvolver estudo técnico sobre Chamamento Público para executar o serviço, com previsão para duas unidades de acolhimento	Expandir oferta do atendimento	2029	Gestão SUAS	
Executar ações efetivas de atendimento à população em situação de rua	Ofertar à População de rua acesso aos serviços, programas e projetos do SUAS	Realizar Censo da População de Rua	Identificar número de pessoas em situação de rua	2029	Gestão SUAS e Vigilância Socioassistencial	Identificar população de rua no território e garantir direitos
	Ofertar atendimento na modalidade de acolhimento institucional para mulheres e famílias	Levantar demanda de atendimento	Identificar demanda reprimida	2029	Gestão SUAS e Vigilância Socioassistencial	Aprimoramento da execução do serviço

### **13 - MECANISMO E FONTES DE FINANCIAMENTO**

O modelo de financiamento da Assistência Social em Paranaguá baseia-se na responsabilidade compartilhada entre os entes federados, operacionalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). A gestão orçamentária é orientada pelos princípios da descentralização e do comando único, conforme preconiza a LOAS.

O aporte de recursos federais e estaduais para Paranaguá é organizado em Blocos de Financiamento, que agrupam os serviços de acordo com sua natureza e complexidade, permitindo maior flexibilidade na execução financeira:

1. Bloco da Proteção Social Básica (PSB): Destinado ao custeio de serviços preventivos realizados na rede de CRAS, incluindo o PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
2. Bloco da Proteção Social Especial (PSE): Subdividido em Média Complexidade (serviços do CREAS e abordagem social) e Alta Complexidade (serviços de acolhimento institucional para crianças, idosos e mulheres em situação de violência).
3. Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS): Recurso destinado ao aprimoramento da gestão, apoio aos conselhos e suporte ao Núcleo de Educação Permanente (NUEP).
4. Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF): Financiamento específico para a manutenção da infraestrutura de cadastramento, busca ativa e acompanhamento de condicionalidades.
5. Bloco de Investimento (EstruturaSUAS): Recursos eventuais oriundos de emendas ou portarias específicas (ex: Portaria MDS nº 886/2023) para aquisição de veículos, equipamentos e reformas de unidades.

Complementarmente aos repasses fundo a fundo, o Tesouro Municipal de Paranaguá assegura o aporte majoritário para o pagamento de pessoal, benefícios eventuais e a manutenção integral da rede socioassistencial.

## 14 - RECURSOS HUMANOS

A execução da Política de Assistência Social se legitima por meio do trabalho desenvolvido pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais, garantindo direitos e validando os princípios desta política pública, seja no atendimento direto à população, na coordenação dos serviços ou na composição da equipe de gestão.

A Lei Complementar nº 328, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Paranaguá pode ser considerada uma grande conquista na esfera dos Recursos Humanos da política de Assistência Social na esfera local.

O § 12, do Artigo 15 da referida Lei Complementar, apresenta a estrutura dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento desta Secretaria, garantido, principalmente, Funções Gratificadas às Coordenações Técnicas, conforme as prerrogativas da NOB- RH SUAS.

Outro fator de significativa relevância neste momento histórico é que o Agente Político da Secretaria é uma profissional do quadro efetivo da Prefeitura de Paranaguá, com formação de nível Superior em Serviço Social.

É imprescindível enfatizar que a qualidade dos serviços ofertados está intimamente relacionada às condições de trabalho, com edificações compatíveis com a necessidade e capacidade de atendimento de cada serviço, bem como, como a importância da capacitação continuada, devida remuneração e previsão de equipes de acordo com a legislação vigente.

**QUADRO 33: PANORAMA DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANAGUÁ - PR**

RECURSOS HUMANOS	
<b>Tipo de Contratação:</b>	<b>Número de Profissionais:</b>
Estatutário (a)	199
Cargo de Comissão	36
Conselheira (o) Tutelar	05
Cadastradores Sociais/ Terceirizados	16
<b>Total de profissionais:</b>	<b>256</b>

Fonte: Gestão SUAS Paranaguá

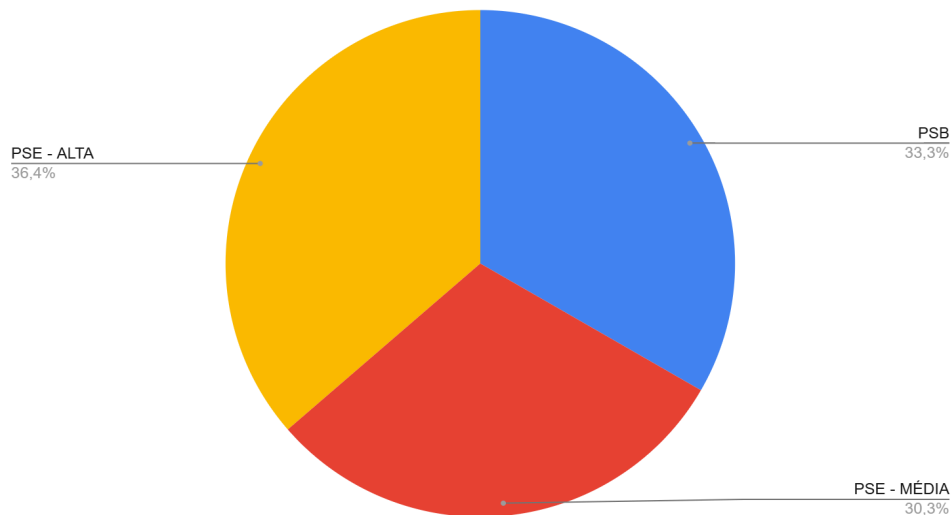
O Município conta com 256 pessoas atuantes, sendo que 16 são contratadas por meio de contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada. São Cadastradores Sociais que estão lotados nos serviços garantindo a oferta de atendimento direto às demandas do Cadastro Único: novos cadastros; atualização cadastral; visitas, entre outros.

Do quantitativo de 240 profissionais com vinculação direta, atuam profissionais com formação de nível fundamental, médio e superior, além de cinco Conselheiras Tutelares, contratadas em caráter especial, de acordo com as prerrogativas de legislação específica

Com relação ao número de profissionais de nível superior e da categoria profissional de Educadores Sociais: cinquenta profissionais de nível superior na Secretaria: 01 Secretária Municipal; 12 profissionais na Gestão/Coordenação; 04 na área administrativa/financeira e 33 estão lotados diretamente na rede socioassistencial, enfatizando que a atuação de profissionais de nível superior na Gestão e a frente das Coordenações dos serviços é uma grande conquista para o SUAS na esfera municipal.

**GRÁFICO 07: PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR POR PROTEÇÃO SOCIAL**

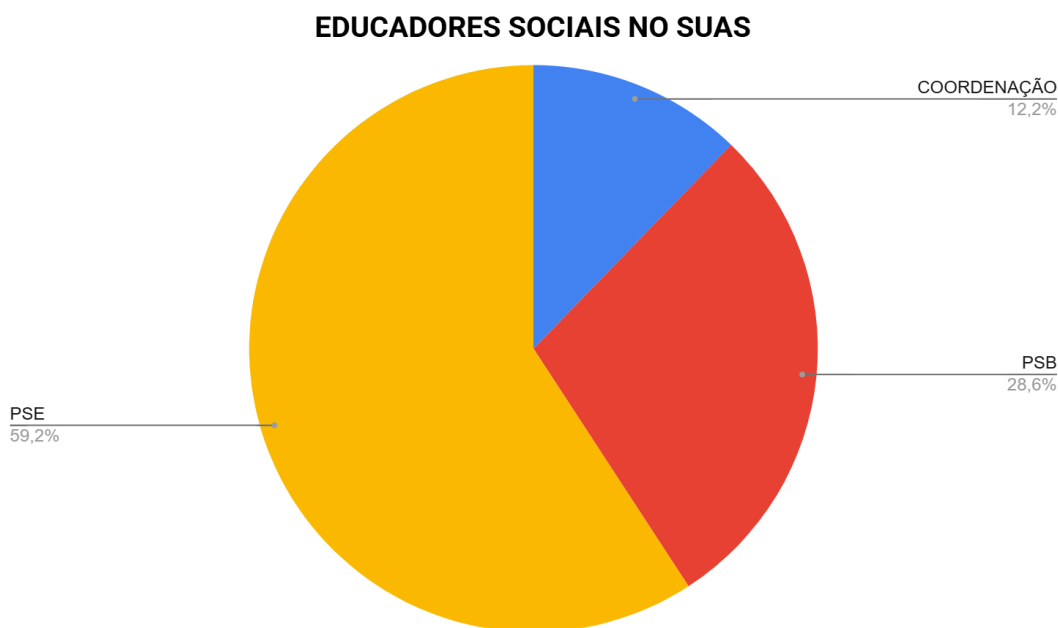
**PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR POR PROTEÇÃO SOCIAL**



**Fonte:** Gestão SUAS Paranaguá

Com relação aos profissionais de nível médio, atuantes como Educadores Sociais temos 49 profissionais, onde 06 estão em Coordenações, 14 na Proteção Social Básica e 29 na Proteção Social Especial.

**GRÁFICO 08: EDUCADORES SOCIAIS NO SUAS**



**Fonte:** Gestão SUAS Paranaguá

Os quadros representativos dos serviços, do Quadro 11 ao Quadro 16 do presente documento, é possível identificar que no momento da coleta de dados, dos treze serviços da rede SUAS, apenas quatro possuem equipe mínima de referência, conforme NOB-RH SUAS. São eles: CREAS; CREAS/MSE; CAICAVV e UAI- PSR.

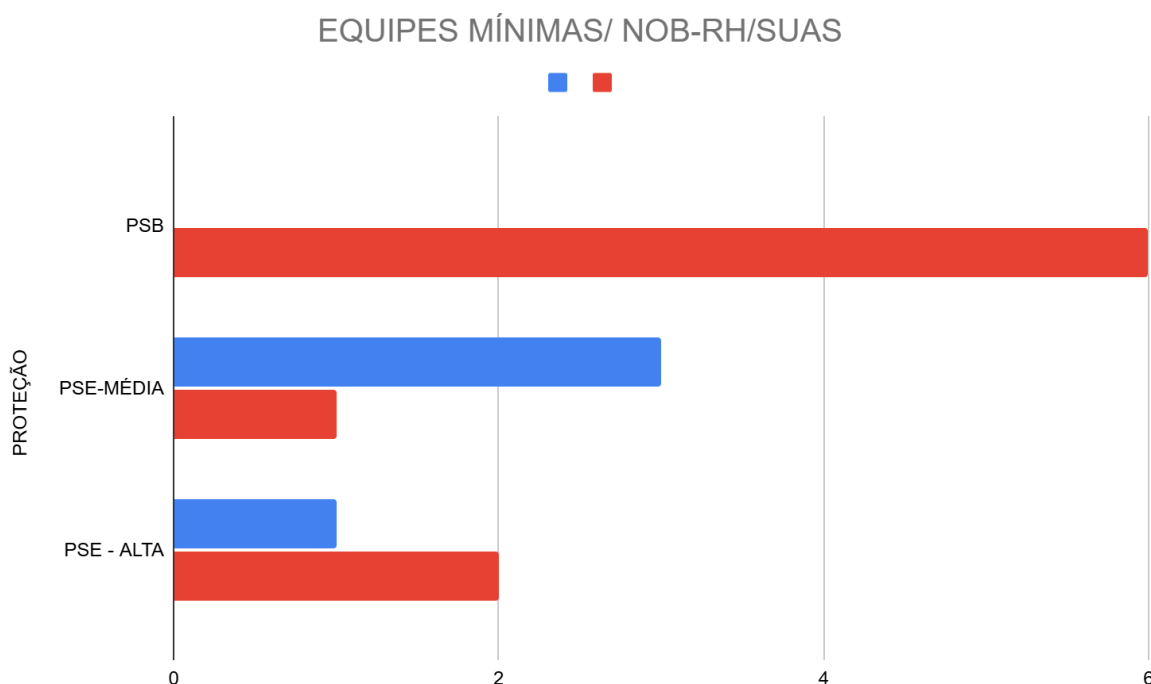
**QUADRO 34: EQUIPES MÍNIMAS/ NOB-RH/SUAS**

<b>Equipamento da Rede Socioassistencial</b>	<b>Quantidade de Equipamentos Ativos</b>	<b>Equipe Mínima, conforme NOB-RH/SUAS</b>
CRAS Jesuína Matos	1	Incompleta
CRAS Luiz Carlos da Costa Leite	1	Incompleta
CRAS Irmã Freitas	1	Incompleta
CRAS Zilda Arns Neumann	1	Incompleta
CRAS Alexandra	1	Incompleta
CRAS Mauro Cassilha	1	Incompleta
CREAS	1	Completa
CREAS/ MSE	1	Completa
CREAS/ CAICAVV	1	Completa
Centro POP/ SEAS	1	Incompleta
Unidades de Acolhimento Institucional - Criança e Adolescente	1	Incompleta
Unidades de Acolhimento Institucional - Pessoa em Situação de Rua	1	Completa
Serviço Família Acolhedora	1	Incompleta

**Fonte:** Gestão SUAS Paranaguá

Estes dados evidenciam que um dos principais desafios para a gestão do SUAS é de garantir a oferta dos serviços com as equipes de trabalho completas, visto que nos últimos quatro anos, a Assistência Social possui histórico de crescente número de atendimentos, ampliação de serviços, mas ainda com déficit em recursos humanos.

**GRÁFICO 09: EQUIPES MÍNIMAS/ NOB-RH/SUAS**



**Fonte:** Gestão SUAS Paranaguá

Dados do RMA revelam que somente no ano de 2024, a Proteção Social Básica foi responsável por realizar 70.997 atendimentos, como apresentado no Quadro 18. A Proteção Social Especial de Média Complexidade, 8.544 atendimentos no período, Quadro 24, gerando o total de 79.541 atendimentos, garantindo acesso e validando direitos à população parnanguara.

### **14.1 - Núcleo de Educação Permanente**

Visando o fortalecimento das ações de capacitação e a qualificação contínua dos recursos humanos da Assistência Social, foi instituído no município o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUEP/SUAS), por meio do Decreto Municipal nº 4593/2023. O NUEP configura-se como uma instância de consulta e assessoramento ao órgão gestor da Política Pública de Assistência Social, atuando na

implementação da Educação Permanente com participação e cooperação institucionalizada entre gestores, trabalhadores, usuários, beneficiários e conselheiros de assistência social.

O NUEP/SUAS tem como finalidade apoiar a gestão municipal no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social, competindo-lhe:

- Assessoramento e Planejamento: Contribuir no diagnóstico de necessidades de qualificação, no planejamento, na elaboração e na formatação de ações de formação continuada para gestores, trabalhadores, conselheiros e entidades socioassistenciais.
- Operacionalização: Propor meios, instrumentos e procedimentos para a implementação da Política de Educação Permanente do SUAS, visando a sistematização e disseminação de conhecimentos.
- Interlocução Institucional: Fomentar o diálogo e a troca de conhecimentos com instituições de ensino, pesquisa e extensão, visando o aprimoramento das ações de capacitação.
- Monitoramento e Avaliação: Contribuir na avaliação das metodologias utilizadas nas capacitações, verificando o conhecimento adquirido e o alcance dos objetivos pactuados para o município.

O Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS é composto de forma paritária e representativa por 08 (oito) representantes titulares, garantindo a participação de diversos segmentos da rede socioassistencial:

- I - 01 (um) Representante da Superintendência Técnica;
- II - 01 (um) Representante da Proteção Social Básica;
- III - 01 (um) Representante da Proteção Social Especial;
- IV - 01 (um) Representante indicado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- V - 01 (um) Representante indicado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- VI - 01 (um) Representante da Vigilância Socioassistencial;
- VII - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

- VIII - 01 (um) Representante do Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (CAICAVV).

A atuação do NUEP/SUAS reflete o compromisso com a valorização do trabalhador e a garantia da qualidade no atendimento aos usuários da Política Municipal de Assistência Social, com a perspectiva da elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente na esfera municipal.

## **15 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social devem ser considerados processos em caráter continuado durante o período de vigência deste documento, visto que a realidade é dinâmica e exige o esforço coletivo para validar o fortalecimento da Política de Assistência Social na esfera municipal, de modo a garantir a TODOS que desta política necessitam, acesso aos serviços, programas e projetos planejados e previstos.

O PMAS 2026-2029 deve ser encarado como um organismo vivo, em constante processo de construção, com a proposta de garantir a escuta e envolvimento dos trabalhadores (as) do SUAS, usuários (as) e do Conselho Municipal de Assistência Social em sua revisão e atualização.

O Plano Municipal será monitorado anualmente e a coordenação das atividades de monitoramento e avaliação será de competência do órgão gestor da política de Assistência Social, que deverá fomentar a criação de uma Comissão de Monitoramento do PMAS, com representantes governamentais e não governamentais.

Caberá a esta Comissão acompanhar o desenvolvimento do PMAS, realizando a análise de indicadores, resultados e metas pactuadas, bem como apresentar relatório anual ao CMAS.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República, [2011]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm). Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 225, p. 1-4, 25 nov. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/resolucao-cnas-no-109-de-11-de-novembro-de-2009>. Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Relatório de Programas e Ações: Paranaguá - PR**. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=paranagua>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; UNICEF. **Plano Municipal de Assistência Social: passo a passo para o planejamento local**. Brasília, DF: MDS, 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Subsídios para delimitação do território de Proteção Social Básica (PSB) do SUAS nos diferentes portes municipais**. Brasília, DF: MDS, 2015. (Projeto PNUD BRA/12/006). Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/produto%204%20-%20Dirce%20-territorios.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Paranaguá:** Panorama do Censo 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 29 set. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Paranaguá:** Biblioteca IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=31663&view=detalhes>. Acesso em: 29 set. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LONDRINA. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Sistematização do Mapa Falado e Matriz de Percepções**. Londrina, PR, [20--]. Disponível em: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-assistencia/diretoria-de-gestao-do-sistema-municipal-de-assistencia-social/gerencia-de-gestao-de-informacao/21637-mapa-falado-1/file>. Acesso em: 17 out. 2025.

MAPA falado: prática e ferramenta para gestão de riscos e respostas a desastres. **Tetra Tech**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://www.tetrattech.com.br/artigo/mapa-falado/>. Acesso em: 17 out. 2025.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. **Caderno Regional Agropecuário**. Curitiba: SEAB/DERAL, 2022. Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Regional-Agropecuario>. Acesso em: 7 out. 2025.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. **Contas Municipais de Governo: Transparência**. Curitiba: TCE-PR, 2026. Disponível em: <https://www.tce.pr.gov.br/transparencia/municipios/contas-municipais-de-governo.htm>. Acesso em: 7 fev. 2026.

PARANAGUÁ. **Decreto nº 4.593, de 2023**. Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) Paranaguá. Paranaguá, PR: Câmara Municipal, [2023]. Disponível em: [leismunicipais.com.br](http://leismunicipais.com.br). Acesso em: 7 fev. 2026.

PARANAGUÁ. **Lei Complementar nº 328, de 2025**. Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Paranaguá. Paranaguá, PR: Câmara Municipal, [2025]. Disponível em: [leismunicipais.com.br](http://leismunicipais.com.br). Acesso em: 13 jan. 2026.

PARANAGUÁ. **Lei nº 3.754, de 25 de maio de 2018**. Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes (Serviço Família Acolhedora). Paranaguá, PR: Diário Oficial do Município, 25 maio 2018. Disponível em: [leismunicipais.com.br](http://leismunicipais.com.br). Acesso em: 16 dez. 2025.

PARANAGUÁ. **Lei Orgânica do Município de Paranaguá (PR)**. Paranaguá, PR: Câmara Municipal, [20--]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/lei-organica-paranagua-pr>. Acesso em: 15 out. 2025.

PARANAGUÁ. **Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 (PMAS)**. Paranaguá, PR: SEMAS, 2021. Disponível em: <https://semas.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/Plano%20Municipal%202022-2025%20vers%C3%A3o%20final.pdf>. Acesso em: 14 out. 2025.

PARANAGUÁ. **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**: Produto D - Relatório do Prognóstico. Paranaguá, PR: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: <https://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/guia-turistico/meio-ambiente/plano-municipal-de-saneamento-basico>. Acesso em: 29 set. 2025.

PARANAGUÁ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alexandra e demais Colônias. **Desenvolvimento Rural**. Paranaguá, PR: Prefeitura Municipal, [s.d.]. Disponível em:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/secretarias-e-orgaos/desenvolvimento-rural>.

Acesso em: 7 out. 2025.

SOUSA, Patrício Pereira Alves de. O Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) como instrumento metodológico para estudos de cultura e território. *In*: FREIRE, Adriana Feitosa *et al.* (org.). **Cultura e território em foco**: uma abordagem interdisciplinar. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. E-book.

TRAD, Leny A. Bomfim. Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 777-796, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/gGZ7wXtGXqDHNCHv7gm3srw/>. Acesso em: 16 dez. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**: Eleições 2020 - Paranaguá. Brasília, DF: TSE, 2020. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUL/PR/2030402020/160001078365/2020/77453>. Acesso em: 17 fev. 2026.

## **MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA MUDANÇA DO NOME DA SEMFAC PARA SEMAS ATENDENDO AO COMANDO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL**

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, tradicionalmente conhecida pela sigla SEMAS, teve recentemente sua nomenclatura alterada para SEMFAC (Secretaria Municipal da Família, Assistência e Cidadania);

Considerando que a sigla SEMAS já é amplamente reconhecida pela população, servidores e demais órgãos públicos, facilitando a identificação e o acesso da comunidade aos serviços ofertados;

Considerando que a alteração para SEMFAC tem gerado dúvidas e confusão tanto entre os usuários quanto entre os profissionais da área, prejudicando a comunicação institucional e a efetividade dos serviços prestados;

Considerando, ainda, que a denominação SEMAS está em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais da política de Assistência Social, promovendo maior integração e padronização entre os entes federativos;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preveem o comando único da Assistência Social como condição fundamental para a organização e a gestão da política pública de Assistência Social;

Considerando que o comando único assegura a centralização da coordenação e gestão da Assistência Social em uma instância específica da administração pública municipal, garantindo maior eficiência, controle social e cumprimento das normativas federais;

Apresentamos a presente MOÇÃO para que o nome desta secretaria seja alterado tendo como exemplo de outras políticas públicas que tais como Saúde, Educação. Reconhecendo seu papel essencial na efetivação dos direitos socioassistenciais e no fortalecimento da política pública de Assistência Social no município.

Que esta moção seja encaminhada aos órgãos competentes, ao Conselho Municipal de Assistência Social, à gestão municipal e demais instâncias do controle social como forma de reafirmar o compromisso com o SUAS.

“Diante do exposto, solicitamos o apoio e as assinaturas dos interessados para a aprovação desta moção”.

Paranaguá/ PR, 03 de julho de 2025.

Nome completo	documento (opcional)	Assinatura
Mairios Nunes Carvalho	9.383.403-8	
Mel n Plain Lot do Bloco Verde	083094029-45	Mel-Plano Verde
Keila Fernanda Cardoso	12.413993-7	Keila Fernanda Cardoso
Yaeli Nunes Neri	590.177.759-04	Yaeli Nunes Neri
ANA JULIA ABEL	114.239.039-00	Ana Julia Abel
M <sup>ra</sup> Afonso F. Silva	455 079 279-89	
Priscila Roque	310.276.008-24	Priscila Roque
Adriana Lima	468036279-34	
Edson Job D. M. Costa	91373882	
Fanielle M. dos Muel	91419284	Fanielle
Runo Pedro Gonçalves do Silva	853.847.809-33	Runo Pedro Gonçalves
Dila de Souza Costa	052.372.639-25	Dila de Souza Costa
Antônio César P. Reis	084.667.389-43	
Beatriz Martins dos Neves	087.716.049 01	Beatriz Neves
Rodrigo F. Cândido	80551643	
THAIS G. Pires	06616274977	
Pablo M <sup>do</sup> R. de Oliveira	084.212.91971	Pablo Oliveira
Fabiana P.M. Bachmann	011.308.829-51	Fabiana
Thaiza Souza do Silva	067.653.169-25	Thaiza S. do Silva
Thais Souza Pinheiro Form	103.653.429-35	Thais Pinheiro
MOSIANE C. MOURA PEREIRA	651.456.589-15	
Jessica Karine P. Costa	089.529.289-03	Jessica
Karim C. B. G. Silva	06630231902	
Eláudia Valério C. Pires	610.110.379 01	
Manuel Roberto Nób	006085749-09	

Nome completo	documento (opcional)	Assinatura
Mayara Janios de Mattos	043728879-06	Mayara
Mary S. Oliveira	26797989-7	Mary
Graciela G. Goncalves		Graciela G.
Marcia C. da Silva R. Lima		Marcia
Adson C. Carmello	800677439-00	Adson
SINEM MANSO	7841866690	SINEM
Maria do Socorro	95176506	Maria
RODRIGO NORVALER	95171918	Rodrigo
Angélica Mildemberg Duda	036682229-24	Angélica
Liziane de R. C. Ribeiro	014.342.029-17	Liziane
Claudia Renata Wagner	026103739-02	Claudia
Jana Cristina C. M. Braga	707851719-91	Jana
Deuteria Azarido	7209426590	Deuteria
Comila Fortumato	050.690.729-51	Comila
Jocineu F. Mariano	728650919-53	Jocineu
Samuel Floriano Cardoso	038865779-06	Samuel F. Cardoso
Rozana R. Otto de Oliveira		Rozana
Isabella M <sup>s</sup> de M. A.		Isabella Alves
Patrícia de Freitas Lopes	03936615985	Patrícia F. Lopes
Elizabeth K. de Azevedo	044153450-83	Elizabeth
Wagner G. Leijima	143.065.529-74	Wagner
Mariza R. da Silva	99799-7291	Mariza

Nome completo	documento (opcional)	Assinatura
Antônio R. M. Moutti	045.243.239-97	Antônio
Juliana J. Gomes	081502469-08	Juliana
Virginia M. Santana	618.628.949-43	Virginia
Silvia Regina Kolachinski	441.695.319-49	Silvia
Lucas Matos	149.784-295-5	Lucas
Divia S. Gomes	131.969.919-70	Divia S. Gomes
Lucas P. S. Tovar	086.400.679-96	Lucas
Camille Santana da Silva	088.372.269-00	Camille Santana
Fathiane Silva Ferreira	026.823.879-00	Fathiane
Mauro P. B.	027984689-10	Mauro
Carliane S. O. P. de A. P. de A.	do-801389-90	Carliane
João Figueiredo R. Franco	049006429-23	João
Patrícia Valdomiro da Silva	284.300.638-46	Patrícia V.
Monica R. Amorim	668.26.15299-1	Monica
Silvia Motus Ferreira		Silvia
Guilherme Augusto Almeida Borges	06482203973	Guilherme
Evelyn Regina C. de Nello Silva	125.477.549-83	Evelyn
Glauce Kelli P. Matos	042.813.139-58	Glauce Matos
Maicete Andrade Silva	619.	Maicete
CHRISTIAN FAZINATO PACHESKI	047706708-85	Christian
Maílder Odo Juncal	6.939.255-5	Maílder Odo Juncal
Sidnei Gomes Rebelo	519.408649-49	Sidnei
Ezequiel Machado dos Santos	080.698.969-65	Ezequiel
Fumiko Fujisawa Tani	052.426449-21	Fumiko
João Carlos da Silva Kolachinski	054.20266846	João Carlos da Silva Kolachinski



